3.3 - Produção prevista de efluentes pecuários - (Ton. ou m^3)

NP	Espécie	CN	Estrumes (Ton)	Chorume (m3)	Kg de Ndsp	Kg de P2O5	Kg de K2O
	Bovinos	400,0	2222,6	6565,1	15726,0	12426,4	56078,0
	Suínos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Ovinos_caprinos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Aves	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Equideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Leporideos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	Outras Espécies	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Totais		**400**	**2223**	**6565**	**15726**	**12426**	**56078**
Efluentes pecuários retidos no pastoreio			**525,0**	**0,0**			
Produção Mensal esperada			185,3	547,1			

3.4 - Capacidades de armazenamento de efluentes

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		Observações
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
A	Fossa principal de chorumes 45 x 20 x 4,25 m3		3500	em tela
B	Fossa secundaria de chorumes 8,5 x 3,5 x 2 m3		60	vitelas
C	Fossa secundaria de chorumes 4,75 x 4,75 x 2 m3		38	sala ordenha
D	Separação solidos liquidos Placa betao 30 x 60 x 1,5	2700		
E	Separação solidos liquidos Fossa 6 x 6 x 3 m3		108	em betao
F	Separação solidos liquidos Fossa 40 x 12 x 2,5 m3		1200	em tela
	Capacidade total da exploração	**2700**	**4906**	

3.5 - Capacidade de armazenamento de efluentes pecuários assegurada por terceiros

Identificação da Unidade de Terceiros	Capacidade		Doc.Suporte a anexar
	Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
Capacidade contratada com tercerios	**0**	**0**	

3.6 - Valorização Agricola de subprodutos animais Transformados (SPOAT)

Cod	Tipo de produto	Quant. Prev(t)	% N Ttl	Total N	% P	Total P	Observ.
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
		0		**0**		**0**	

4 - Encaminhamento ou Destino dos efluentes pecuários produzidos. (Selecionar as opções aplicáveis)

	Quantidade (prevista/verificada)	Estrume (ton)	Chorume (m^3)	Quantidade Ndisp	Quantidade P2O5
1	Valorização agrícola na exploração C/ Base VAEP	198	5600	9415	6751
2	Valorização agrícola por terceiros	1500	965		
3	Unidade de compostagem anexa à exploração		N/ Aplic.	Observ:	
4	Unidade de biogás anexa à exploração				
5	Utilização como combustível na exploração		N/ Aplic.		
6	ETAR propria e descarga em meio hídrico (DL 226-A.07)	N/ Aplic.			
7	Unidade de compostagem ou de biogás autónoma				
8	EPTAR	N/ Aplic.			
9	Incineração / coincineração em unidade autonoma		N/ Aplic.		
10	Redes colectivas de drenagem (ex. sistemas de saneamento municipais	N/ Aplic.			
11	ETAR colectiva	N/ Aplic.			
12	Outro encaminhamento ou destino				

5. Anexos

- [X] Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Suinos (NPS)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Ovinos / Caprinos (NPOC)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Aves (NPA)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Equideos (NPE)
- [ ] Caracterização de Núcleo de Produção de Leporideos (NPL)
- [X] Valorização agrícola de efluentes pecuários (VAEP)
- [X] Outros (especifique):

Memória descritiva que inclua os seguintes itens:

- [X] Descrição do sistema de recolha, incluindo equipamentos utilizados.
- [X] Descrição do sistema de redução, incluindo equipamentos utilizados.
- [X] Descrição do sistema de armazenamento, incluindo equipamentos utilizados.
- [ ] Descrição do(s) sistema(s) e equipamentos de: transporte, tratamento e transformação
- [X] Descrição das estruturas de vedação das estruturas de armazenamento que impeça a queda de pessoas ou animais nos tanques, bem como o seu resguardo de acesso indevido.

6. Termo

Local e data Elvas , 15 de / junho / de 20 15

(Assinatura do Titular / requerente)

APECC - Agro-Pecuária Coelheirinhas, Lda.
Nif.: 507 561 716
Herdade das Coelheirinhas
Apartado 386, 7350-905 Elvas

3. MEMÓRIA DESCRITIVA

3.1 MANEIO

Nesta exploração de vacas leiteiras os machos recém-nascidos são vendidos. As fêmeas são criadas em grupos etários. Com 15 meses são inseminadas.
Depois do parto (aos 24 meses) passam para o grupo de vacas em produção.
Depois de 10 meses de produção seguem 2 meses de secagem até ao parto seguinte.
Os estábulos são parques com palha. O estábulo nº 7 não tem palha, mas logettes com areia.

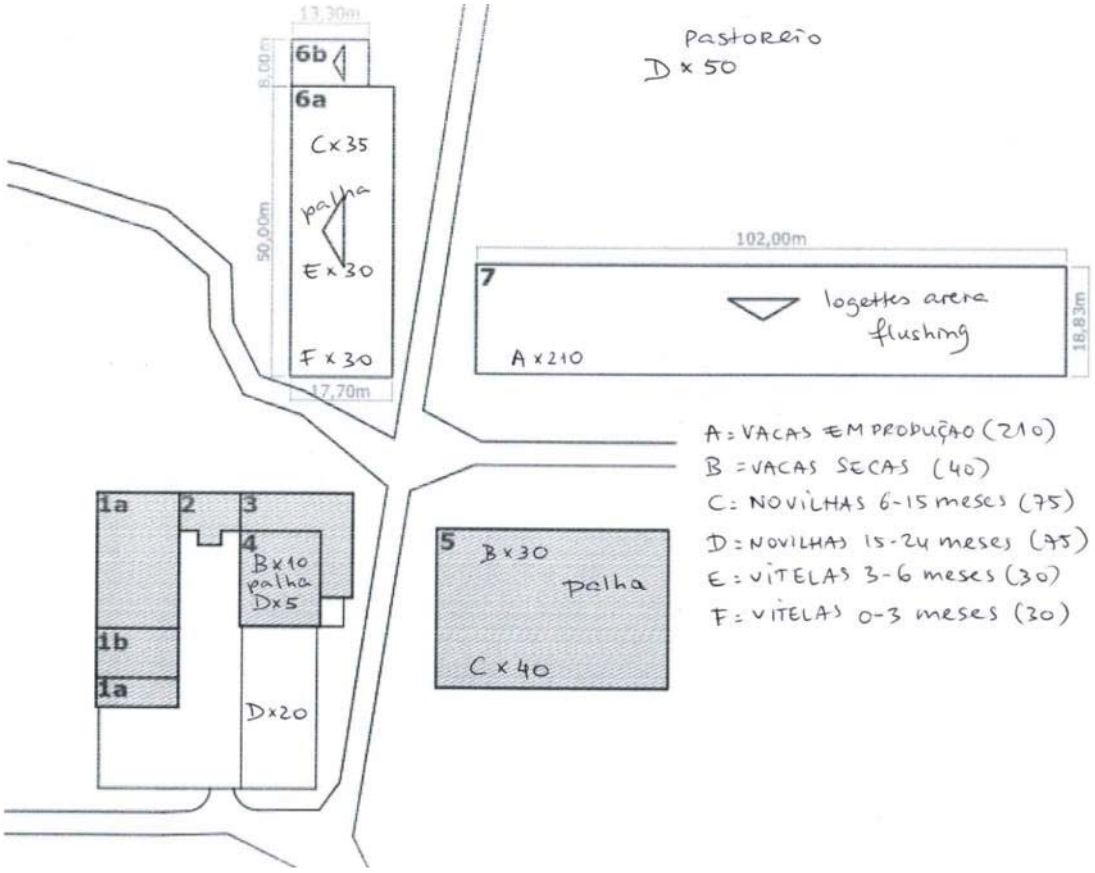


Figura 1 Grupos etários e por etape de fertilidade.

3.2 FLUSHING

O grupo das vacas em produção é estabulado em logettes com areia. Os corredores do estábulo são lavados 5 vezes ao dia com uma onda de água.
A água de flushing é reutilizada e serve por fim para a rega das culturas de milho e azevém.



Figura 2: Limpeza dos corredors por flushing.

3.3 SEPARAÇÃO SÓLIDOS-LÍQUIDOS

Numa faixa quase plana a areia se deposita. A água e os chorumes passam por um separador de líquidos e sólidos. A percentagem de sólidos provenientes da separação de chorume é 15%. Ver também Tabela 1.



Figura 4 Sistema de separação de chorume

3.4 ARMAZENAGEM DE EFLUENTES

Existem 2 tipos de efluentes na exploração, estrume e chorume. No parágrafo §3.4 - *Capacidades de armazenamento de efluentes*, uma listagem das fossas para a armazenagem de chorume e uma placa em betão para estrume. As fossas são devidamente vedadas.

Tabela 1 Identificação da estrutura de armazenamento dos efluentes.

Nº	Identificação da estrutura de armazenamento	Capacidade		
		Estrume (ton.)	Chorume (m3)	
A	Fossa principal de chorumes 45 x 20 x 4,25 m^3		3500	em tela
B	Fossa secundaria de chorumes 8,5 x 3,5 x 2 m^3		60	vitelas
C	Fossa secundaria de chorumes 4,75 x 4,75 x 2 m^3		38	sala ordenha
D	Separação solidos liquidos Placa betao 46 x 10 x 3 m^3	2700		
E	Separação solidos liquidos Fossa 6 x 6 x 3 m^3		108	em betao
F	Separação solidos liquidos Fossa 40 x 12 x 2,5 m^3		1200	em tela
		2700	**4906**	

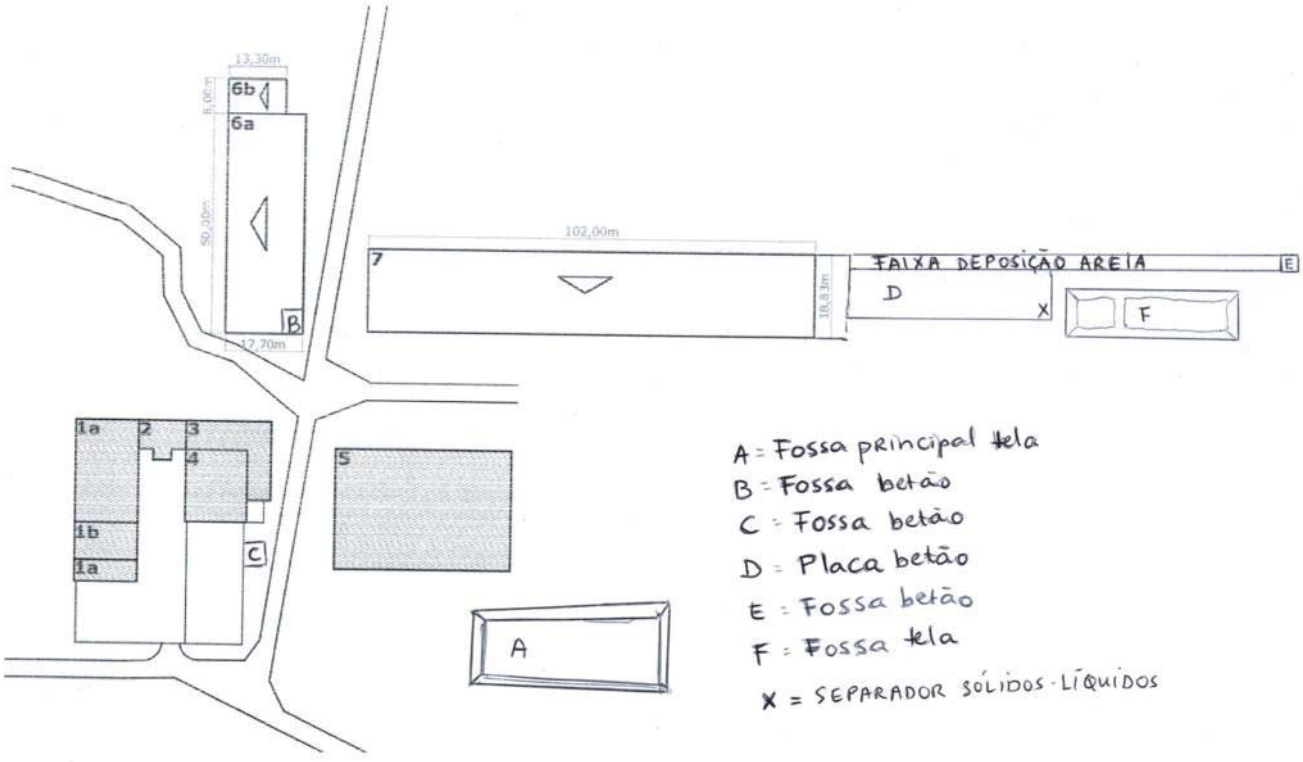


Figura 5 Armazenamento de efluentes

Tabela 2 Caracterização de Núcleo de Produção de Bovinos (NPB)

Plano de Gestão de Efluentes Pecuários - PGEP

Versão 4.7 (S_N_201402102232)

Caracterização do(s) Núcleo(s) de Produção de Bovinos (NPB)

Identificação

NIF	507561716	Nº Processo	004067/01/AL	PGEP nº	

Nome da exploração :	APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA	Número de Registo da exploração – NRE:	2 066 412

Capacidade do NP

				Matérias de Cama		Pastoreio		Parque exterior		Produção prevista de efluentes pecuários							
										Estrume			Chorume				
Animais	Nº	CN	Nº.CN	Tipo Prod	Kg/ Ani./mês	Mês/ano	Horas / dia	Mês/ ano	Horas / dia	%	(ton)	Ndisp (Kg/t)	(m^3)	Ndisp (kg/m3)	N.dsp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
vaca leiteira + 600 Kg ou > 7000 Kg leite/ano	210	1,2	252	logettes areia	0	0	-	0	0	0	0	2	4830	2,5	12075	8694	38640
vaca aleitante ou touro ou vaca leiteira <7000 Kg leite/ano	40	1	40	palha	10	0	-	3	12	50	280	2	310	2,5	1335	1174	5504
bovinos de 6 a 24 meses (novilhos/as - recria p/ reprodução ou abate)	75	0,6	45	palha	5	0	-	0	0	100	525	2	0	2,5	1050	1155	5670
bovinos de 6 a 24 meses (novilhos/as - recria p/ reprodução ou abate)	75	0,6	45		0	12	24	0	0	100	525	2	0	2,5	1050	1155	5670
bovino até aos 6 meses (após desmame)	30	0,4	12	palha	2	0	-	0	0	100	66	2			132	151,8	363
vitelo aleitamento artificial (<3 meses)	30	0,2	6	palha	10	0	-	0	0	100	42	2			84	96,6	231
Total	**460**		**400**								**1438**		**5140**		**15726**	**12426**	**56078**

Efl. Pecuários anual -->

Outros produtos ou matérias incorporados ou que alteram os efluentes pecuários

Área de exteriores impermeabilizadas (AEI)	3138,56	m2

Tipo/ Origem	Estrumes (T)	Chorumes (m3)	Observações
Aguas Pluviais n/ separadas	*********	1 996,1	
Total Material Cama utilizado (ton)	13,6	*********	
Sólidos provenientes da separação de chorume	771,0		15% ◄ % de solidos considerada
Aguas de Lavagem e escorrências	*********	200	◄ No caso de uma exploração de leite deverá indicar o volume de aguas de lavagem da ordenha, parque de espera, etc

Resumo

	Estrumes (T)	Chorumes (m3)
Total Anual	**2 222,6**	**6 565,1**
Produção Média Mensal	**185,2**	**547,1**
Efluentes retidos no pastoreio (-)	525,0	**0,0**
Efluentes retidos parque exterior	0,0	**38,8**
Total anual para calculo da capacidade de retenção	**1 698**	**6 526**
Produção média mensal a reter	**142**	**544**
Nº de meses de retenção	**3,0**	**3,0**
Cap. mínima de retenção (m^3)	**425**	**2024**

3.5 APLICAÇÃO DOS EFLUENTES

Portaria nº 259/2012

Os efluentes são aplicados nos solos situados na Herdade das Coelheirinhas, respeitando nomeadamente as normas definidas na Portaria nº 259/2012 de 28 de Agosto relativa à adubação azotada nas zonas vulneráveis com o objetivo reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação desta poluição nas zonas vulneráveis.

Principais normas ou regras no caso da Herdade das Coelheirinhas:

É proibido:

- A aplicação de fertilizantes em situações de precipitação forte ou muito forte, que originem a lavagem do azoto.
- Nas culturas forrageiras é proibido a aplicação de fertilizantes (estrumes, chorumes ou adubos químicos azotados) de 1 de novembro a 1 de fevereiro. A DRAP competente pode, nas culturas forrageiras de corte múltiplo, autorizar no máximo a aplicação de x% da quantidade recomendada em adubação de cobertura após o 1º corte.

É obrigatório:

- Efetuar análises de terra quadrienalmente. Devem determinar um dos seguintes parâmetros; azoto mineral, azoto total, azoto nítrico ou matéria orgânica. É recomendável a determinação do pH (H2O), do fosforo, potássio e magnésio extraíveis.
- Efetuar análises da água da rega.
- Manter um registo atualizado das fertilizações por parcela, preenchendo para o efeito uma ficha tipo, ver Anexo 1. Arquivar os registos de fertilização durante 5 anos.

A aplicação de chorume se faz por cisterna, a aplicação de estrume se faz com reboque espalhador.

Na tabela 3 está indicado a área total onde vão ser aplicados os efluentes. Trata se de 34,5 hectares de milho de silagem (cultura forrageira de verão) e 50,5 hectares de triticale ou azevém (culturas forrageiras de inverno). Em Anexo 2 as culturas por parcela.

Será vendido um volume de 1500 tn de estrumes e 965 tn de chorumes que sai então da exploração.



Figura 6: Reboque espalhador de estrume.

Tabela 3: Valorização Agrícola de Efluentes Pecuários.

Valorização Agricola de Efluentes Pecuários e SPOAT

Identificação

NIF	507561716	Nº Processo	004067/01/AL	PGEP nº		NRE	2 066 412

Nome da exploração : APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

Efluentes			TOTAIS		Nutrientes				
	Produzido	Aplicado	Saldo			Necessidades	Aplicado	Saldo	
Estrume	1 698	198	1 500	ton	N disp	18 105	9 415	8 690	Kg
Chorume	6 565	5 600	965	m3	P2O5	12 268	6 751	5 517	Kg
SPOAT		0		ton					

ATENÇÃO - Nas parcelas situadas em zona vulnerável a quantidade de azoto orgânico a aplicar não pode exceder 170 Kg/ha/ano

Culturas reportadas no Manual de Fertilização das Culturas

				Necessidades das culturas					Efluente a aplicar						
				N	P		K				SPOAT				
Cultura	ZV	Área prevista (ha)	Produtivid. Prev. (ton ou Kg)	UN	nivel no solo	UN	nivel no solo	UN	Estrume (ton)	Chorume (m3)	COD	(Ton)	N disp (Kg)	P2O5 (Kg)	K2O (Kg)
Milho.Forragem	X	34,48	80	320	1	180	1	255	120,78	3416			5743,3	4118,0	18289
Aveia.centeio.e.triticale.forrageiros	X	50,51	40	140	1	120	1	80	77,22	2184			3672,0	2632,8	11693

ANEXO 1: Ficha de registo de fertilização

Apeco Lda
Agro-Pecuária Coelheirinhas Lda.

FICHA DE REGISTO DE FERTILIZAÇÃO Ano _____

[a que se refere a alínea a) do nº9 do artigo 8º da Portaria nº 259/ 2012, de 28 de Agosto]

Designação da Parcela: _____

Área:_____m²_____ ha Nº Parcelário (iSIP) _____

Distrito: Portalegre

Concelho: Elvas Freguesia: Caia, São Pedro e Alcáçovas

Titularidade: Própria X Cedência/Contrato _____ (assinalar com X)

1. Identificação do Titular/Agricultor

Nome/Designação Social:	APECO – AGRO-PECUÁRIA COELHEIRINHAS, LDA.
NIF ou NIPC:	507561716
NIFAP:	642885
Endereço:	Herdade das Coelheirinhas, Apartado 386
Código Postal:	7350 - 905
Localidade:	Elvas

2. Identificação da exploração

Designação:	Herdade das Coelheirinhas
Distrito:	Portalegre
Concelho:	Elvas
Freguesia:	Caia, São Pedro e Alcáçovas

3. Balanço do Azoto

3.1. Azoto disponibilizado pela água de rega (***Na***), pelo solo (***Ns***) e proveniente dos resíduos das culturas precedentes (***Nr***) (conforme anexo VI, da Portaria nº 259/ 2012, de 28 de Agosto)

3.1.1. Azoto fornecido pela água de rega (Na)

Cultura	Água de Rega							
	Área (ha)	Época de rega (*)	Método de rega	Volume aplicado (m^3)	Dotação total (m^3/ha)	Eficiência de rega (%)	Teor em nitratos (mg/L)	kg de N/ha (**)
TOTAL								

(*) data da primeira e da última rega

(**) kg de N/ha = [0,000226 x teor de nitratos (mg/L) x Dotação de rega (m^3/ha) x eficiência de rega (%)] /100.

3.1.2. Azoto fornecido pelo solo (*Ns*)

Ns **= _____Kg/ha** (com base nos resultados da análise de terra e quadro nº 1 do anexo VI da Portaria nº 259/ 2012)

3.1.3. Azoto proveniente dos resíduos das culturas precedentes (*Nr*)

Nr **= _____Kg/ha** (com base no quadro nº 2 do anexo VI da Portaria nº 259/ 2012)

3.1.4. Azoto total disponibilizado

Na + Ns + Nr = _____ Kg/ha

3.2. Necessidades da cultura (N)

Cultura_____ Produção esperada (Kg/ha):_____
Área de Cultura (m2) _____ N requerido pela cultura* (Kg/ha): _____

*Não ultrapassar os valores indicados no anexo VIII da Portaria 259/ 2012. Nas culturas arbóreas e arbustivas considerar os resultados da análise foliar.

3.3. Azoto a aplicar (F)

F **= N** requerido pela cultura _____ **- (*Na* + *Ns* + *Nr*)** _____ **= _____ Kg/ha**

3.4. Fertilizantes

Quantidade de azoto aplicado					
Fertilizantes (adubos e corretivos)					
Fertilizantes	Data de Aplicação	Nome Comercial/ Origem da Mat.Orgânica.	Quantidade Aplicada (Kg ou m³/ha)	Teor em N (%)	Quantidade de N aplicado (Kg/ha)
Total					

Notas:

1. O somatório do valor do azoto disponibilizado com o do azoto aplicado às culturas não deve ser superior ao valor indicado no anexo VIII da Portaria nº 259/ 2012, conforme expresso no seu nº1 do artigo 9º, em função da produção esperada.
2. Devem ser preenchidos os campos 3.2, 3.3. e 3.4. para cada parcela homogénea.
3. No caso de haver animais em pastoreio direto, contabilizar o excreta de acordo com os valores do Anexo XII da Portaria nº 259/ 2012.

ANEXO 2: Aplicação dos efluentes nas parcelas, Ocupação dos solos, inverno e verão

Anexo 2: 1

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

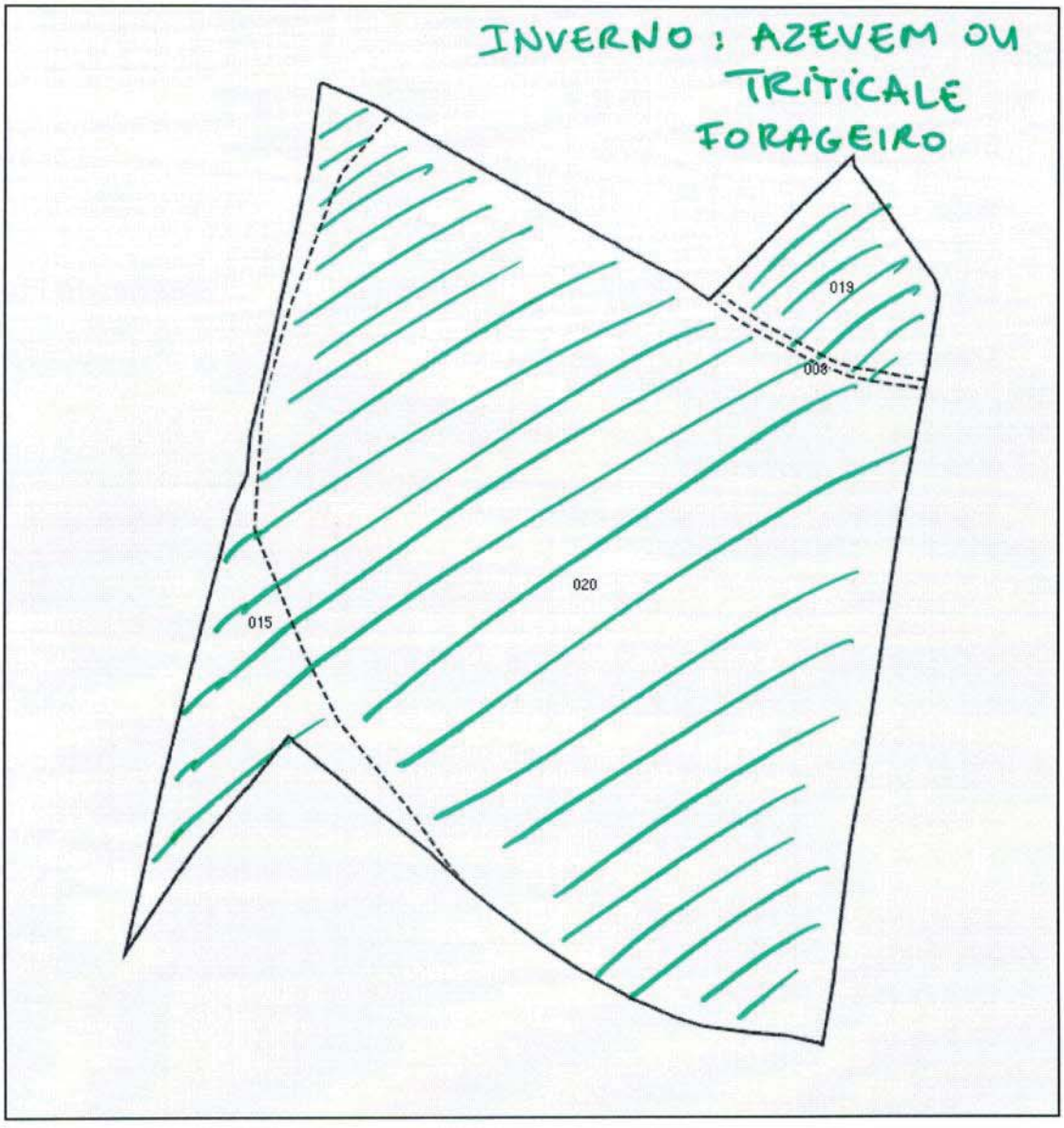
NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902171592004 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 18,36 **MAE 1º Pilar:** 18.27 **MAE 2º Pilar:** 18,27

S1PP3.130415.6342885.2902171592004



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação do Solo:

0 40 80 120 160 200 400 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
008	0.09	VIA-AS	Vias			REV	2013-11-18
015	1.76	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
019	1.04	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
020	15.47	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2015-04-13

Última Actualização: 2015-04-13 Página 2 de 2

Criado por: PPAPAL

Anexo 2;2

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

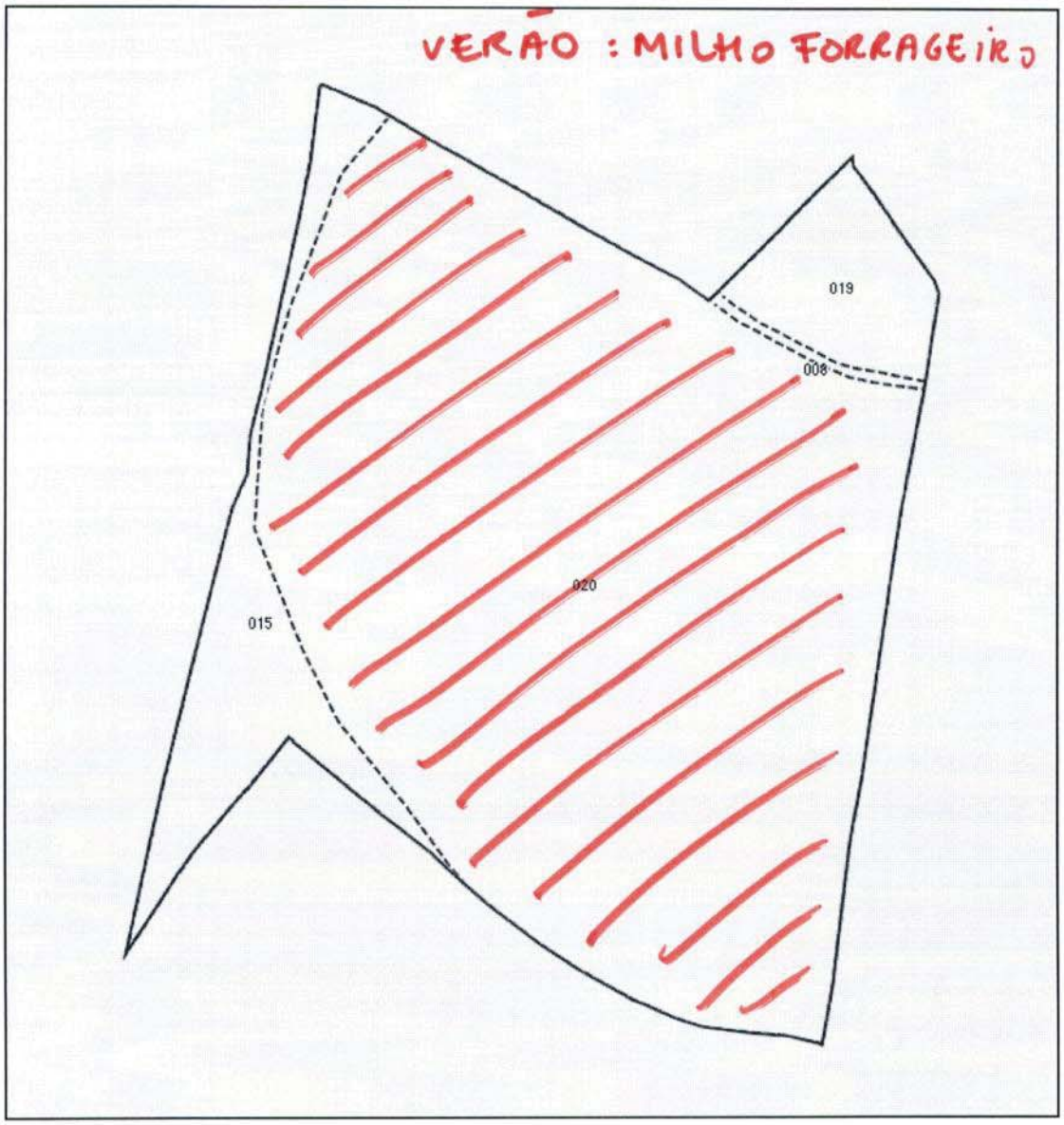
N.º DO PARCELÁRIO: 2902171592004 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 18,36 **MAE 1º Pilar:** 18.27 **MAE 2º Pilar:** 18,27

SIPP3.130415.6342885.2902171592004

VERÃO : MILHO FORRAGEIRO



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação do Solo:

0 40 80 120 160 200 400 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
008	0.09	VIA-AS	Vias			REV	2013-11-18
015	1.76	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
019	1.04	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
020	15.47	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2015-04-13

Última Actualização: 2015-04-13 Página 2 de 2

Criado por: PPAPAL

Anexo 2: 3

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3 | N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-07-14

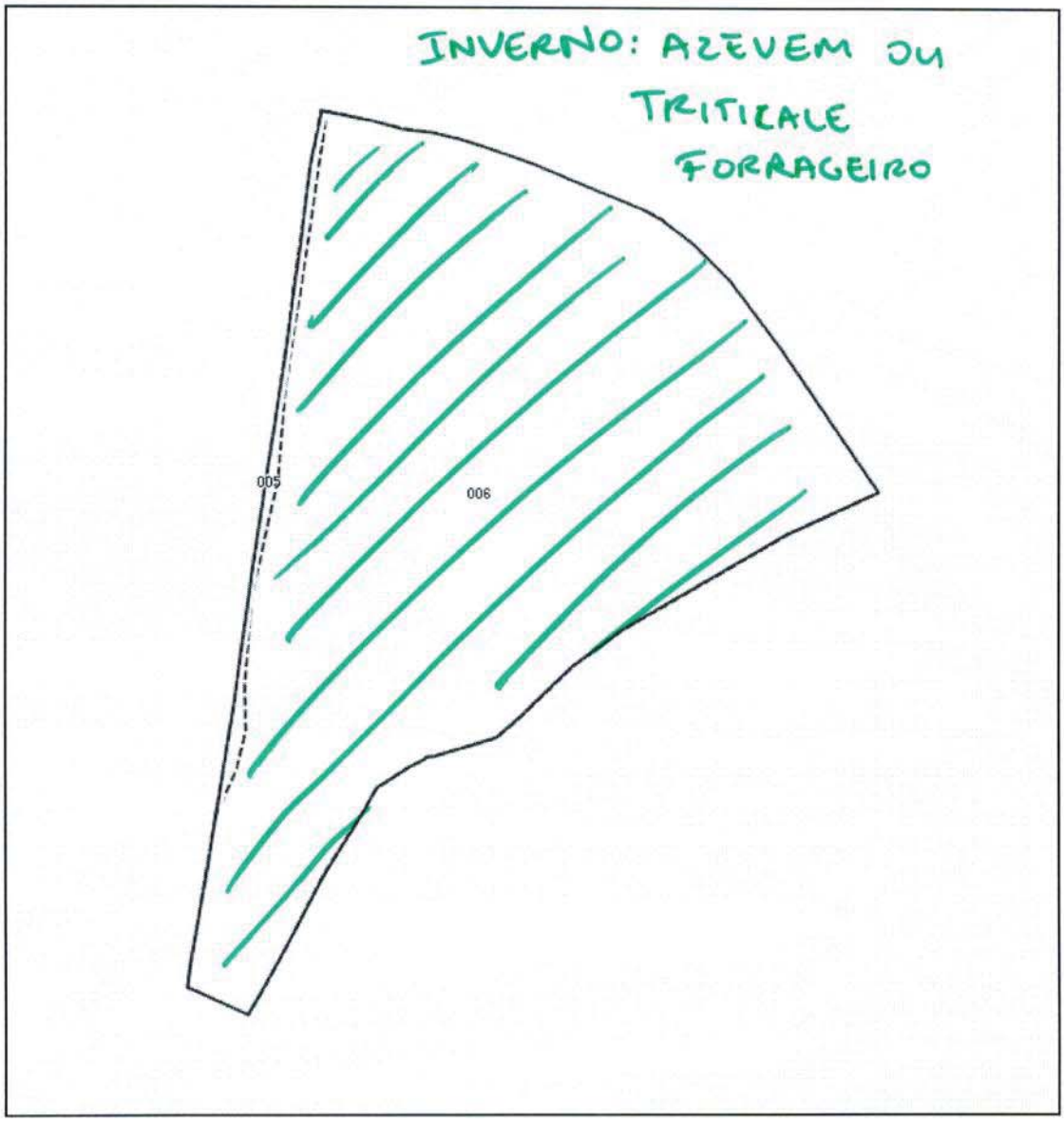
NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902179581005 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 6,35 **MAE 1º Pilar:** 6.23 **MAE 2º Pilar:** 6,35

SIPP3.140715.634285.2902179581005



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação do Solo:

0 30 60 90 120 150 300 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
005	0,12	PPE-AR	Pastagem Permanente Arbustiva			REV	2013-11-18
006	6,23	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18

Última Actualização: 2013-11-18 Página 2 de 2

Criado por: iDIGITAL

Anexo 2: 4

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3 | N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO:	2902189673007	**Nome da Parcela:**	HDE DAS COELHEIRINHAS		
CONCELHO:	1207 - ELVAS	**FREGUESIA:**	13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA		
Área (ha):	40,07	**MAE 1º Pilar:**	37,60	**MAE 2º Pilar:**	37,60

INVERNO: AZEVEM OU TRITICALE FORRAGEIRO



Limite da Parcela
Limite da Ocupação do Solo

0 60 120 180 240 300 600 Metro

S I P P 3 . 1 3 0 4 1 5 . 6 3 4 2 6 8 5 . 2 9 0 2 1 8 9 6 7 3 0 0 7

Última Actualização: 2015-04-13 Página 2 de 3
Criado por: PPAPAL

Anexo 2 : 5

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

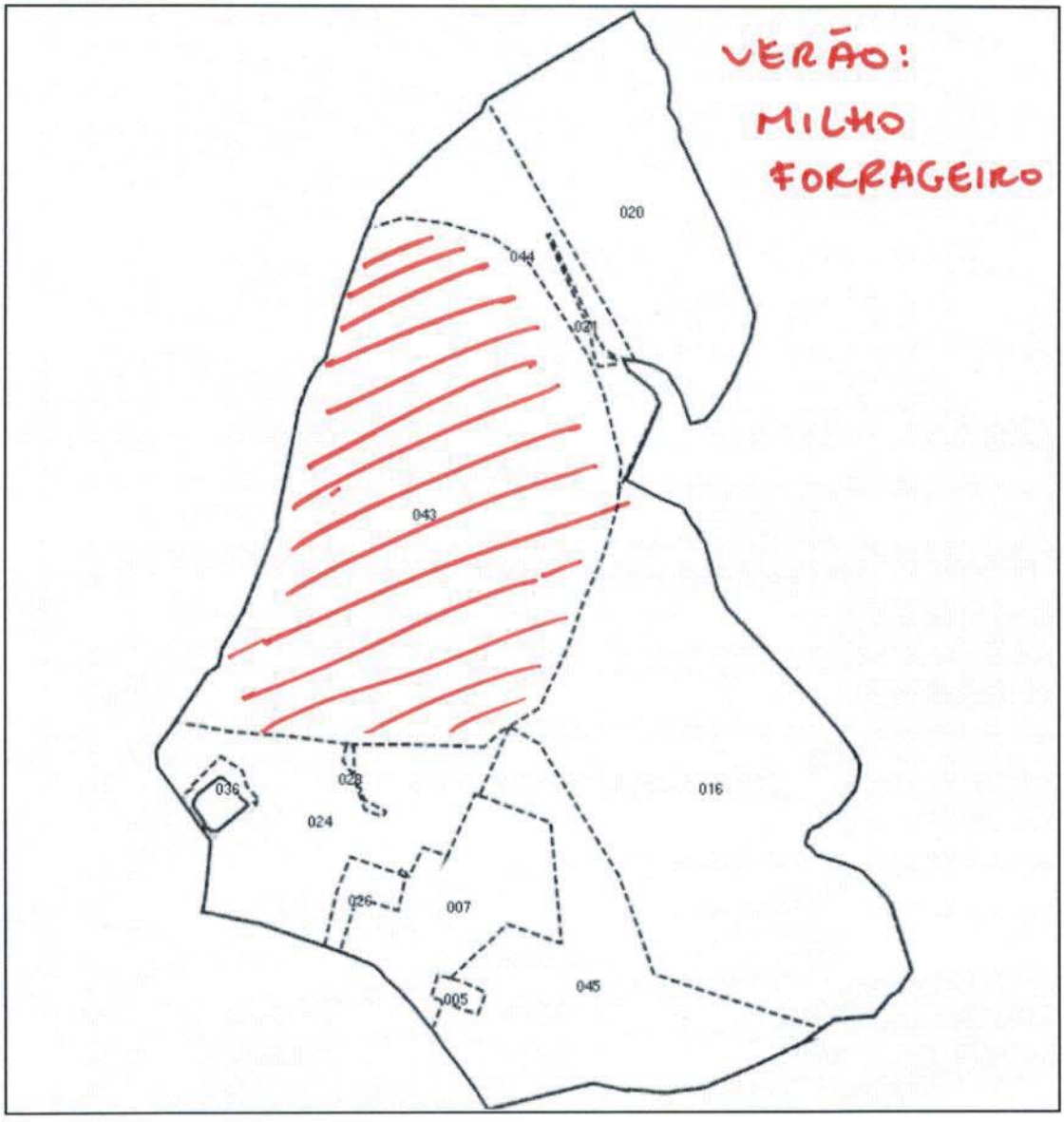
P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO:	2902189673007	**Nome da Parcela:**	HDE DAS COELHEIRINHAS		
CONCELHO:	1207 - ELVAS	**FREGUESIA:**	13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA		
Área (ha):	40,07	**MAE 1º Pilar:**	37,60	**MAE 2º Pilar:**	37,60



Limite da Parcela:
Limite da Ocupação do Solo:

Milho
0
60
120
180
240
300
600

SIPP3.130415.634288S.2902189673007

Última Actualização: 2015-04-13
Criado por: PPAPAL

Página 2 de 3

Anexo 2: 6

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

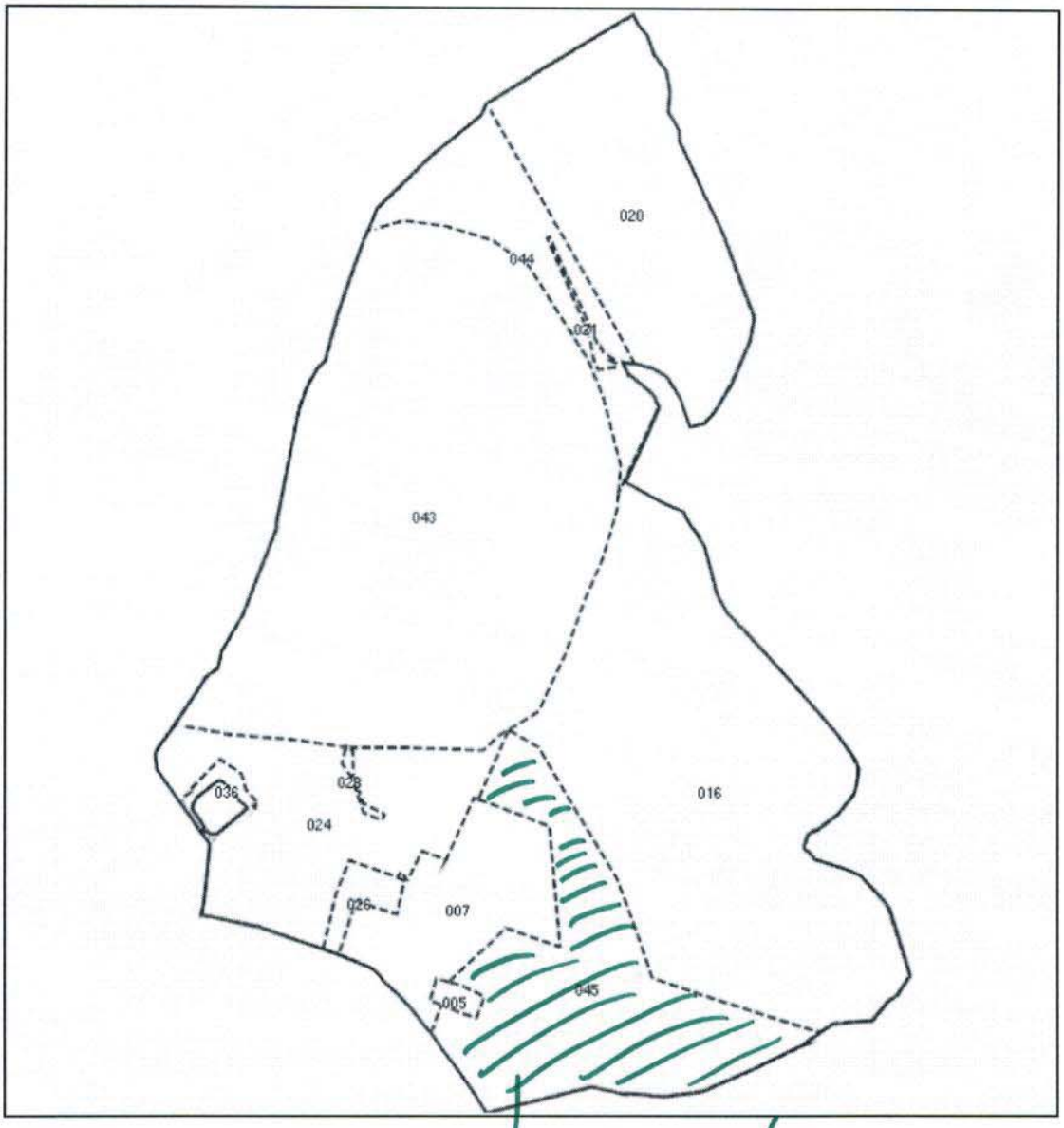
N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO:	2902189673007	**Nome da Parcela:**	HDE DAS COELHEIRINHAS		
CONCELHO:	1207 - ELVAS	**FREGUESIA:**	13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA		
Área (ha):	40,07	**MAE 1º Pilar:**	37,60	**MAE 2º Pilar:**	37,60

SIPP3-130415-6342885-2902189673007



Limite da Parcela
Limite da Ocupação do Solo

0 60 120 180 240 300 600 Metro

PARQUE / PASTOREIO

Última Actualização: 2015-04-13 Página 2 de 3
Criado por: PPAPAL

ANEXO 3: Título de Exploração REAP (2010)

TÍTULO DE EXPLORAÇÃO (Classe 2)

Processo N.º 6/120705/070501/068/10 Data do Pedido: 27/09/2010

Nos termos do n.º 1 do Artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 214/2008 de 10 de Novembro, que aprova o Regime de Exercício da Actividade Pecuária – REAP – é concedido o presente Título de Exploração à actividade pecuária, abaixo identificada.

São condições para o exercício da actividade as disposições abaixo estabelecidas.

1. Identificação do Titular

Nome/Designação Social: APECO – Agro-Pecuária Coelheirinhas, Lda NIF: 507 561 716
Morada/Sede Social: Herdade das Coelheirinhas – Apartado 386 Código Postal: 7350/443 Elvas
NIFAP: 6342885

2. Caracterização da Actividade / Exploração Pecuária

Denominação: APECO – Agro-Pecuária Coelheirinhas, Lda NRE: 2066412
Localização (concelho/ freguesia/local): Elvas/Caio e São Pedro/Herdade das Coelheirinhas

NP	Espécie/Área animal	Sistema de exploração	Tipo de Produção	Capacidade	Marca
01	01-BOVINOS	01-INTENSIVA	31-PRODUÇÃO DE LEITE	320 CN	PTVU90G

3. Condicionantes: Deverá proceder à apresentação de um PGEP – Plano de Gestão de Efluentes Pecuários, nos termos da Portaria n.º 631/2009 de 9 de Junho, até 30 de Junho de 2011.

4.Observações: A manutenção deste **título de exploração provisório** está condicionada ao cumprimento das disposições legais inerentes às respectivas actividades, especificamente as constantes do Decreto-Lei 214/2008 de 10 de Novembro e respectivas Portarias Regulamentares.

5. Validade: 27/10/2015

Évora, 27 de Outubro de 2010

O Director Regional

João Filipe C. Libório

ANEXO 5

FATORES BIOLÓGICOS E ECOLÓGICOS

Listagem Faunística

LISTAGEM FAUNISTICA

INTRODUÇÃO

Nos Quadros seguintes apresentam-se as espécies de ocorrência potencial na área em estudo, assim como as observadas durante os trabalhos de campo realizados.

A valorização das espécies apresentadas é efectuada com base no Estatuto de Conservação atribuído pelo Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006). Complementarmente, é evidenciado o Estatuto de Protecção conferido pelo Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, que transpõe para o direito português a Directiva Comunitária n.º 79/409/CEE – Directiva Aves e a Directiva Comunitária n.º 92/43/CEE – Directiva Habitats, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, e Decreto-Lei n.º 156-A/2003, de 8 de novembro de 2013; a Convenção de Bona, relativa à conservação das espécies migradoras pertencentes à fauna selvagem, aprovada para ratificação através do Decreto-Lei n.º 103/80, de 11 de Outubro; a Convenção de Berna, relativa à conservação da vida silvestre e do meio natural na Europa, aprovada para rectificação através do Decreto-Lei n.º 95/81, de 23 de Julho, e regulamentada através do Decreto-Lei n.º 316/89, de 22 de Setembro; e pelo facto de constituírem, ou não, espécies cinegéticas, enquadradas legalmente no Anexo I do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, e também pelo Anexo D do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2003, de 8 de novembro de 2013.

No que diz respeito à categorização dos aspectos de valorização faunística acima referidos apresenta-se:

- No Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.,* 2006*),* as categorias do estatuto de conservação utilizadas, segundo adaptação do critério da IUCN (União Mundial para a Conservação da Natureza), são:
  - *Extinto (Ex)* "*Extinct"* – Um *taxon* para o qual não existe dúvida razoável de que o último indivíduo morreu. Um *taxon* está presumivelmente *Extinto* quando falharam todas as tentativas exaustivas para encontrar um indivíduo em habitats conhecidos e potenciais, em períodos apropriados (do dia, estação e ano), realizadas em toda a sua área de distribuição histórica. As prospecções devem ser feitas durante um período de tempo adequado ao ciclo de vida e forma biológica do *taxon* em questão;
  - *Regionalmente Extinto (RE) "Regionally Extinct"* – Um *taxon* está *Regionalmente Extinto* quando não restam dúvidas de que o último indivíduo potencialmente capaz de se reproduzir no interior da região morreu ou desapareceu da região;
  - *Extinto na Natureza (EW) "Extinct in the Wild"* – Um *taxon* considera-se *extinto na natureza* quando é dado como apenas sobrevivendo em cultivo, cativeiro ou como uma população (ou populações) naturalizada fora da sua área anterior de distribuição;

- *Criticamente em Perigo (CR) "Critically Endangered"* – Um *taxon* considera-se *Criticamente em* Perigo quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Criticamente em Perigo*, pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na Natureza extremamente elevado;
- *Em Perigo (EN) "Endangered"* – Um *taxon* considera-se *Em Perigo* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Em Perigo*, pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na Natureza muito elevado;
- *Vulnerável (VU) "Vulnerable"* – Um *taxon* considera-se *Vulnerável* quando as melhores evidências disponíveis indicam que se cumpre qualquer um dos critérios A a E para *Vulnerável*, pelo que se considera como enfrentando um risco de extinção na natureza elevado;
- *Quase Ameaçado (NT) "Near Threatened"* - Um *taxon* considera-se *Quase Ameaçado* quando, tendo sido avaliado pelos critérios, não se qualifica actualmente como *Criticamente em Perigo, Em Perigo* ou *Vulnerável,* sendo no entanto provável que lhe venha a ser atribuída uma categoria de ameaça num futuro próximo;
- *Pouco Preocupante (LC) "Least concern"* – Um *taxon* considera-se *Pouco Preocupante* quando, tendo sido avaliado pelos critérios e não se classifica como nenhuma das categorias *Criticamente em Perigo, Em Perigo, Vulnerável* ou *Quase Ameaçado.* Os *taxa* que apresentam distribuição ampla e os *taxa* abundantes são incluídos nesta categoria;
- *Informação Insuficiente (DD) "Data Deficient"* – Um *taxon* considera-se com *Informação Insuficiente* quando não há informação adequada (ainda que possa ter sido alvo de estudos e alguns aspectos da sua biologia serem bem conhecidos) para fazer uma avaliação directa ou indirecta do seu risco de extinção, com base na sua distribuição e/ou estatuto da população. Não constitui, por isso, uma categoria de ameaça;
- *Não Aplicável (NA) "Not applicable"* – Categoria de um *taxon* que não reúne as condições julgadas necessárias para ser avaliado a nível regional;
- *Não Avaliado (NE) "Not Evaluated"* – Um *taxon* considera-se *Não Avaliado* quando ainda não foi avaliado pelos presentes critérios.

NOTA: Os critérios referidos anteriormente são os seguintes: A – Redução da população (no passado, presente ou futuro); B – Dimensão da distribuição geográfica e fragmentação, declínio ou flutuação; C – Efectivo populacional reduzido e fragmentação, declínio ou flutuação; D – População muito pequena ou distribuição muito restrita; e E – Análise quantitativa do risco de extinção.

A Convenção de Berna contempla nos seus anexos:

- Anexo II – Espécies de fauna estritamente protegidas;
- Anexo III – Espécies de fauna protegidas.

[#] - Dec. Nº 31/95, de 18 de Agosto. Acordo sobre a Conservação das Populações de Morcegos Europeus.

A Convenção de Bona apresenta nos seus anexos:

- Anexo I – Espécies migradoras consideradas ameaçadas;
- Anexo II – Espécies cujo estatuto de conservação é considerado desfavorável, exigindo o estabelecimento de acordos internacionais para a sua protecção;

O Decreto-Lei n.º 140/99 compreende no que diz respeito à fauna os anexos seguintes:

- Anexo A-I – Espécies de aves de interesse comunitário cuja conservação requer a designação de zonas de protecção especial. O (*) indica que se trata de uma espécie prioritária;
- Anexo B-II – Espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação.
- Anexo B-IV – Espécies animais e vegetais de interesse comunitário que exigem uma protecção rigorosa.
- Anexo B-V – Espécies animais e vegetais de interesse comunitário cuja captura ou colheita na natureza e exploração podem ser objecto de medidas de gestão.
- Anexo D – Espécies cinegéticas.

Página intencionalmente deixada em branco

Quadro 1 – Anfíbios Potencialmente Ocorrentes na Área em Estudo (Quadrícula UTM 29SPD61)

Nome-comum	Nome científico	Estatuto de Conservação		Instrumentos Legais			Fenologia	Espécies Identificadas
		Continente	IUCN	Berna	Bona	Decreto-Lei n. 156-A/2013		
Salamandra-de-costelas-salientes	*Pleurodeles waltl*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	-
Salamandra-de-pintas-amarelas	*Salamandra salamandra*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	-
Tritão-marmorado	*Triturus marmoratus*	LC	LC[2]	III	-	B-IV	Res	-
Sapo-parteiro-ibérico	Alytes cisternasii	LC	NT[2]	II	-	B-IV	Res EndIb	-
Rã-de-focinho-pontiagudo	*Discoglossus galganoi*	NT	LC[2]	II	-	B-II e B-IV	Res EndIb	-
Sapinhos-de-verrugas-verdes	*Pelodytes spp.*	NE	-	III	-	-	Res	-
Sapo-comum	*Bufo bufo*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	-
Sapo-corredor	*Bufo calamita*	LC	LC[2]	II	-	B-IV	Res	-
Rã-verde	*Pelophylax perezi*	LC	LC[2]	III	-	B-V	Res	●

LEGENDA:
Estatuto de Conservação:
* Refere-se a alteração da categoria no 2º passo da avaliação (subida ou descida) nas avaliações feitas para Portugal.
IUCN[1]. Estatuto IUCN versão 2.3 (1994). 2004 IUCN Red List of Threathned Species. *In* http://www.iucnredlist.org
IUCN[2]. Estatuto IUCN versão 3.1 (2001). 2004 IUCN Red List of Threathned Species. *In* http://www.iucnredlist.org

Fenologia: Res – residente; Vis – Visitante; MigRep – Migrador reprodutor; Rep – Reprodutor; Nind – Não indígena; Nind** – não-indígena com nidificação provável ou confirmada; EndIb – Endemismo da Península Ibérica.

Quadro 2 – Répteis Potencialmente Ocorrentes na Área em Estudo (Quadrícula UTM 29SPD61)

Nome-comum	Nome científico	Estatuto de Conservação		Instrumentos Legais			Fenologia	Espécies Identificadas
		Continente	IUCN	Berna	Bona	Decreto-Lei n. 156-A/2013		
Cágado-mediterrânico	*Mauremys leprosa*	LC	-	II	-	B-II e B-IV	Res	-
Lagartixa-ibérica	*Podarcis hispanica*	LC	-	III	-	B-IV	Res	-
Lagartixa-do-mato	*Psammodromus algirus*	LC	-	III	-	-	Res	-
Cobra-de-escada	*Elaphe scalaris*	LC	-	III	-	-	Res	-

LEGENDA:
Estatuto de Conservação:
* Refere-se a alteração da categoria no 2º passo da avaliação (subida ou descida) nas avaliações feitas para Portugal.
IUCN[1]. Estatuto IUCN versão 2.3 (1994). 2004 IUCN Red List of Threathned Species. *In* http://www.iucnredlist.org
IUCN[2]. Estatuto IUCN versão 3.1 (2001). 2004 IUCN Red List of Threathned Species. *In* http://www.iucnredlist.org

Fenologia: Res – residente; Vis – Visitante; MigRep – Migrador reprodutor; Rep – Reprodutor; Nind – Não indígena; Nind** – não-indígena com nidificação provável ou confirmada; EndIb – Endemismo da Península Ibérica.

Quadro 3 – Mamíferos Potencialmente Ocorrentes na Área em Estudo (Quadrícula 50x50 Km)

Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação		Instrumentos Legais			Fenologia	Espécies Identificadas
		Continente	IUCN	Berna	Bona	Decreto-Lei n. 156-A/2013		
Ouriço-cacheiro	*Erinaceus europaeus*	LC	LR/lc[1]	III	-	-	Res	-
Musaranho-de-dentes-brancos	*Crocidura russula*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	-
Musaranho-anão	*Suncus etruscus*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	-
Toupeira	*Talpa occidentalis*	LC	LR/lc[1]	-	-	-	Res/Endlb	●
Morcego-de-ferradura-grande	*Rhinolophus ferrumequinum*	VU	LR/nt[1]	II	II[#]	B-II; B-IV	Res	-
Morcego-de-ferradura-pequeno	*Rhinolophus hipposideros*	VU	LC[2]	II	II[#]	B-II; B-IV	Res	-
Morcego-rato-grande	*Myotis myotis*	VU	LR/nt[1]	II	II[#]	B-II; B-IV	Res	-
Morcego-anão	*Pipistrellus pipistrellus*	LC	LC[2]	II	II[#]	B-IV	Res	-
Morcego de Kuhl	*Pipistrellus kuhlii*	LC	LC[2]	II	II[#]	B-IV	Res	-
Morcego-de-peluche	*Miniopterus schreibersii*	VU	LC[2]	II	II[#]	B-II; B-IV	Res	-
Morcego-rabudo	*Tadarida teniotis*	DD	LR/lc[1]	II	II[#]	B-IV	Res	-
Lebre	*Lepus granatensis*	LC	-	III	-	-	Res	●
Coelho-bravo	*Oryctolagus cuniculus*	NT*	LR/lc[1]	-	-	-	Res	●
Rato-de-água	*Arvicola sapidus*	LC	LR/nt[1]	-	-	-	Res	-
Rato-cego-mediterrânico	*Microtus duodecime*	LC	LR/lc[1]	-	-	-	Res	-
Rato de Cabrera	*Microtus cabrerae*	VU	LR/nt[1]	II	-	B-II; B-IV	Res/Endlb	-
Rato-do-campo	*Apodemus sylvaticus*	LC	LC[2]	-	-	-	Res	-
Rato-caseiro	*Mus domesticus*	LC	LR/lc[1]	-	-	-	Res	-
Ratinho-ruivo	*Mus spretus*	LC	LC[2]	-	-	-	Res	-
Raposa	*Vulpes vulpes*	LC	LC[2]	-	-	D	Res	●
Doninha	*Mustela nivalis*	LC	LR/lc[1]	III	-	-	Res	-
Lontra	*Lutra lutra*	LC	NT[2]	II	-	B-II; B-IV	Res	-

Quadro 3 – Mamíferos Potencialmente Ocorrentes na Área em Estudo (Quadrícula 50x50 Km)

Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação		Instrumentos Legais			Fenologia	Espécies Identificadas
		Continente	IUCN	Berna	Bona	Decreto-Lei n. 156-A/2013		
Geneta	*Genetta genetta*	LC	LR/lc[1]	III	-	B-V	NInd	-
Sacarrabos	*Herpestes ichneumon*	LC	LR/lc[1]	III	-	B-V; D	NInd	-
Gato-bravo	*Felis silvestris*	VU	LC[2]	II	-	B-IV	Res	-
Javali	*Sus scrofa*	LC	LR/lc[1]	-	-	-	Res	●

LEGENDA:

Estatuto de Conservação:

* Refere-se a alteração da categoria no 2º passo da avaliação (subida ou descida) nas avaliações feitas para Portugal.

IUCN[1]. Estatuto IUCN versão 2.3 (1994). 2004 IUCN Red List of Threathned Species. *In* http://www.iucnredlist.org

IUCN[2]. Estatuto IUCN versão 3.1 (2001). 2004 IUCN Red List of Threathned Species. *In* http://www.iucnredlist.org

Fenologia: Res – residente; Vis – Visitante; MigRep – Migrador reprodutor; Rep – Reprodutor; Nind – Não indígena; Nind** – não-indígena com nidificação provável ou confirmada; EndIb – Endemismo da Península Ibérica.

Quadro 4 – Aves Potencialmente Ocorrentes na Área em Estudo (Quadrícula UTM 29TNF37)

Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação		Instrumentos Legais			Fenologia	Espécies Identificadas
		Continente	IUCN	Berna	Bona	Decreto-Lei n. 156-A/2013		
Frisada	*Anas strepera*	VU/NT*	LC[2]	III	II	D	Res/Vis	-
Pato-real	*Anas platyrhynchos*	LC	LC[2]	III	II	D	Res/Vis	-
Pato-de-bico-vermelho	*Netta rufina*	EN/NT*	LC[2]	III	II	-	Res/Vis	-
Perdiz	*Alectoris rufa*	LC	LC[2]	III	-	D	Res	●
Codorniz	*Coturnix coturnix*	LC	LC[2]	III	II	D	MigRep/Vis/Res	-
Mergulhão-de-poupa	*Policeps cristatus*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	-
Garça-real	*Ardea cinérea*	LC	LC[2]	III	-	-	Res/Vis	-
Cegonha-branca	*Ciconia ciconia*	LC	LC[2]	II	II	A-I	MigRep/Res	●
Peneireiro-cinzento	*Elanus caeruleus*	NT*	LC[2]	II	II	A-I	Res	-
Milhafre-preto	*Milvus migrans*	LC	LC[2]	II	II	A-I	MigRep	-
Abutre-preto	*Aegypius monachus*	CR	NT[2]	II	II	A-I*	Res	-
Águia-cobreira	*Circaetus gallicus*	NT*	LC[2]	II	II	A-I	MigRep	-
Águia-caçadeira	*Circus pygargus*	EN	LC[2]	II	II	A-I	MigRep	-
Águia-d'asa-redonda	*Buteo buteo*	LC	LC[2]	II	II	-	Res	●
Águia-calçada	*Hieraaetus pennatus*	NT*	LC[2]	II	II	A-I	MigRep	-
Peneireiro	*Falco tinnunculus*	LC	LC[2]	II	II	-	Res	-
Galinha-d'água	*Gallinula chloropus*	LC	LC[2]	III	-	D	Res	-
Sisão	*Tetrax tetrax*	VU	NT[2]	II	-	A-I*	Res	-
Abetarda	*Otis tarda*	EN	VU[2]	II	II	A-I*	Res	-
Pernilongo	*Himantopus himantopus*	LC	LC[2]	II	II	A-I	Rep	-
Alcaravão	*Burhinus oedicnemus*	VU	LC[2]	II	II	A-I	Res/Vis	-
Perdiz-do-mar	*Glareola pratincola*	VU	LC[2]	II	II	A-I	MigRep	-
Andorinha-do-mar-anã	*Sterna albifrons*	VU	LC[2]	II	II	A-I	MigRep	-
Pombo-das-rochas	*Columba livia*	DD	LC[2]	III	-	D	Res	●

Quadro 4 – Aves Potencialmente Ocorrentes na Área em Estudo (Quadrícula UTM 29TNF37)

Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação		Instrumentos Legais			Fenologia	Espécies Identificadas
		Continente	IUCN	Berna	Bona	Decreto-Lei n. 156-A/2013		
Rola-turca	*Streptopelia decaocto*	LC	LC²	III	-	-	Res	●
Coruja-das-torres	*Tyto alba*	LC	LC²	II	-	-	Res	-
Mocho-galego	*Athene noctua*	LC	LC²	II	-	-	Res	-
Coruja-do-mato	*Strix aluco*	LC	LC²	II	-	-	Res	-
Noitibó-de-nuca-vermelha	*Caprimulgus ruficollis*	VU	LC²	II	-	-	MigRep	-
Andorinhão-preto	*Apus apus*	LC	LC²	III	-	-	MigRep	-
Andorinhão-pálido	*Apus pallidus*	LC	LC²	II	-	-	MigRep	-
Aberalhuco	*Merops apiaster*	LC	LC²	II	II	-	MigRep	-
Rolieiro	*Coracias garrulus*	CR	LC²	II	II	A-I	MigRep	-
Poupa	*Upupa epops*	LC	LC²	II	-	-	MigRep/Res	-
Cotovia-de-poupa	*Galerida cristata*	LC	LC²	III	-	-	Res	-
Cotovia-escura	*Galerida theklae*	LC	LC²	II	-	A-I	Res	-
Cotovia-dos-bosques	*Lullula arborea*	LC	LC²	III	-	A-I	Res/Vis	-
Andorinha-das-rochas	*Ptyonoprogne rupestris*	LC	LC²	II	-	-	Res	-
Andorinha-das-chaminés	*Hirundo rustica*	LC	LC²	II	-	-	MigRep	-
Andorinha-dáurica	*Hirundo daurica*	LC	LC²	II	-	-	MigRep	-
Andorinha-dos-beirais	*Delichon urbica*	LC	LC²	II	-	-	MigRep	●
Alvéola-branca	*Motacilla alba*	LC	LC²	II	-	-	Res/Vis	●
Carriça	*Troglodytes troglodytes*	LC	LC²	II	-	-	Res	●
Rouxinol-comum	*Luscinia megarhynchos*	LC	LC²	II	II	-	MigRep	-
Cartaxo-comum	*Saxicola torquatus*	LC	LC²	II	II	-	Res	-
Melro-preto	*Turdus merula*	LC	LC²	III	II	D	Res	●
Rouxinol-bravo	*Cettia cetti*	LC	LC²	II	II	-	Res	-

Quadro 4 – Aves Potencialmente Ocorrentes na Área em Estudo (Quadrícula UTM 29TNF37)

Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação		Instrumentos Legais			Fenologia	Espécies Identificadas
		Continente	IUCN	Berna	Bona	Decreto-Lei n. 156-A/2013		
Fuinha-dos-juncos	*Cisticola juncidis*	LC	LC[2]	II	II	-	Res	●
Rouxinol-grande-dos-caniços	*Acrocephalus arundinaceus*	LC	LC[2]	II	II	-	MigRep	-
Felosa-poliglota	*Hippolais polyglotta*	LC	LC[2]	II	II	-	MigRep	-
Toutinegra-de-barrete	*Sylvia atricapilla*	LC	LC[2]	II	II	-	Res	-
Toutinegra-do-mato	*Sylvia undata*	LC	LC[2]	II	-	A-I	Res	-
Toutinegra-de-cabeça-preta	*Sylvia melanocephala*	LC	LC[2]	II	II	-	Res	-
Chapim-rabilongo	*Aegithalos caudatus*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	●
Chapim azul	*Parus caeruleus*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Chapim-real	*Parus major*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Trepadeira-azul	*Sitta europaea*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Trepadeira-do-sul	*Certhia brachydactyla*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Picanço-real	*Larius meridionalis*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Picanço-barreteiro	*Lanius senator*	NT*	LC[2]	II	-	-	MigRep	-
Gaio	*Garrulus glandarius*	LC	LC[2]	-	-	D	Res	-
Pega-azul	*Cyanopica cyanus*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Pega-rabilonga	*Pica pica*	LC	LC[2]	-	-	D	Res	●
Gralha-de-nuca-cinzenta	*Corvus monedula*	LC	LC[2]	-	-	-	Res	-
Gralha-preta	*Corvus corone*	LC	LC[2]	-	-	D	Res	-
Corvo	*Corvus corax*	NT*	LC[2]	III	-	-	Res	-
Estorninho-preto	*Sturnus unicolor*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Pardal-de-telhado	*Passer domesticus*	LC	LC[2]	-	-	-	Res	●
Pardal-espanhol	*Passer hispaniolensis*	LC	LC[2]	III	-	-	MigRep/Res	-
Pardal-francês	*Petronia petronia*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-

Quadro 4 – Aves Potencialmente Ocorrentes na Área em Estudo (Quadrícula UTM 29TNF37)

Nome Comum	Nome científico	Estatuto de Conservação		Instrumentos Legais			Fenologia	Espécies Identificadas
		Continente	IUCN	Berna	Bona	Decreto-Lei n. 156-A/2013		
Tentilhão	*Fringilla coelebs*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	-
Chamariz	*Serinus serinus*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Verdilhão	*Carduelis chloris*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	●
Pintassilgo	*Carduelis carduelis*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	●
Pintarroxo	*Carduelis cannabina*	LC	LC[2]	II	-	-	Res	-
Trigueirão	*Emberiza calandra*	LC	LC[2]	III	-	-	Res	●

LEGENDA:

Estatuto de Conservação:

* Refere-se a alteração da categoria no 2º passo da avaliação (subida ou descida) nas avaliações feitas para Portugal.

IUCN[1]. Estatuto IUCN versão 2.3 (1994). 2004 IUCN Red List of Threathned Species. *In* http://www.iucnredlist.org

IUCN[2]. Estatuto IUCN versão 3.1 (2001). 2004 IUCN Red List of Threathned Species. *In* http://www.iucnredlist.org

Fenologia: Res – residente; Vis – Visitante; MigRep – Migrador reprodutor; Rep – Reprodutor; Nind – Não indígena; Nind** – não-indígena com nidificação provável ou confirmada; EndIb – Endemismo da Península Ibérica.

ANEXO 6

ORDENAMENTO E CONDICIONANTES

Parecer da RAN

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

DRAP Alentejo
OFIC/16/2015/DAI
09-01-2015

ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA DO ALENTEJO

R/AR

C/conhecimento à
Apeco, Agro Pecuária das
Coelheirinhas, Lda
Apartado 386
7350-905 Elvas

Para:
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional do Alentejo - Serviço S. R. Portalegre
Av. Pio XII, Lote 8 - 3º
7300-073 Portalegre

Sua referência (Your reference)	Sua data (Your date)	Nossa referência (Our reference)	Data
N.º: 410-SSP/2014 Proc.: 020.05.01.95867	03-11-2014	N.º: OFIC/16/2015/DAI 358/004/001 Processo nº 179/RAN/2014	2015-01-08

ASSUNTO: (Subject) Reserva Agrícola Nacional
- Decreto-Lei nº 73/09, art. 22,º nº1, de 31 de março
- Portaria nº 162/2011, de 18 de abril
- Declaração de Retificação da Presidência do Conselho de Ministros nº 15/2011, de 23 de maio

DELIBERAÇÃO DE REUNIÃO

Tendo a V/ Instituição submetido a parecer desta Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo a utilização não agrícola de solos da RAN, no âmbito do processo em referência, na reunião de 06 de janeiro de 2015, foi deliberado emitir Parecer Desfavorável, com os fundamentos de fato e de direito abaixo transcritos, que constituem a deliberação proferida e que constam da ata 1/2015, que se transcreve, na parte que lhe diz respeito.

- "**Processo nº 179/2014**, em nome de **Apeco, Agro Pecuária Coelheirinhas, Ldª**-. Processo enviado pela CCDR Alentejo, ao abrigo do Dec-Lei nº555/1999, Lei nº60/2007 e Dec-Lei nº 26/2010- RJUE. Solicita o parecer prévio para a construção de um pavilhão agropecuário para novilhas com 992.36m2 e para um pavilhão agropecuário para vacas com 1920.64 m2, perfazendo o total a inutilizar de 2913m2. Já existem diversas construções que perfazem o total de 2087m2, no prédio denominado "Herdade das Coelheirinhas", com 68.075ha, inscrito na matriz sob o art. n.º 8, secção H, sito na freguesia de Caia S. Pedro, concelho de Elvas.
Foi deliberado, por unanimidade, emitir **parecer desfavorável**, por falta de enquadramento da pretensão, uma vez que segundo a memória descritiva as instalações irão albergar mais de 250 bovinos em regime intensivo, sendo necessário o cumprimento da alínea b) do nº 3 do artigo 1º no Decreto Lei nº 151 B de 31 de outubro de 2013. Assim a consulta a efetuar a esta Entidade deverá ser realizada em fase de AIA pela autoridade AIA."

Atento o enquadramento da emissão do parecer solicita-se que a Comissão (CCDR) promova as necessárias notificações ao interessado e ainda que o informe que poderá recorrer desta decisão para a Entidade Nacional da RAN, no prazo de 30 dias úteis, a contar da notificação, nos termos dos artigos nº 166 e nº 168 do C.P.A. e do nº 10 do

artigo 23º do Dec-Lei nº 73/2009 de 31 de março, sem prejuízo da sua impugnação contenciosa, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

(Francisco M. Santos Murteira)

GC/mh

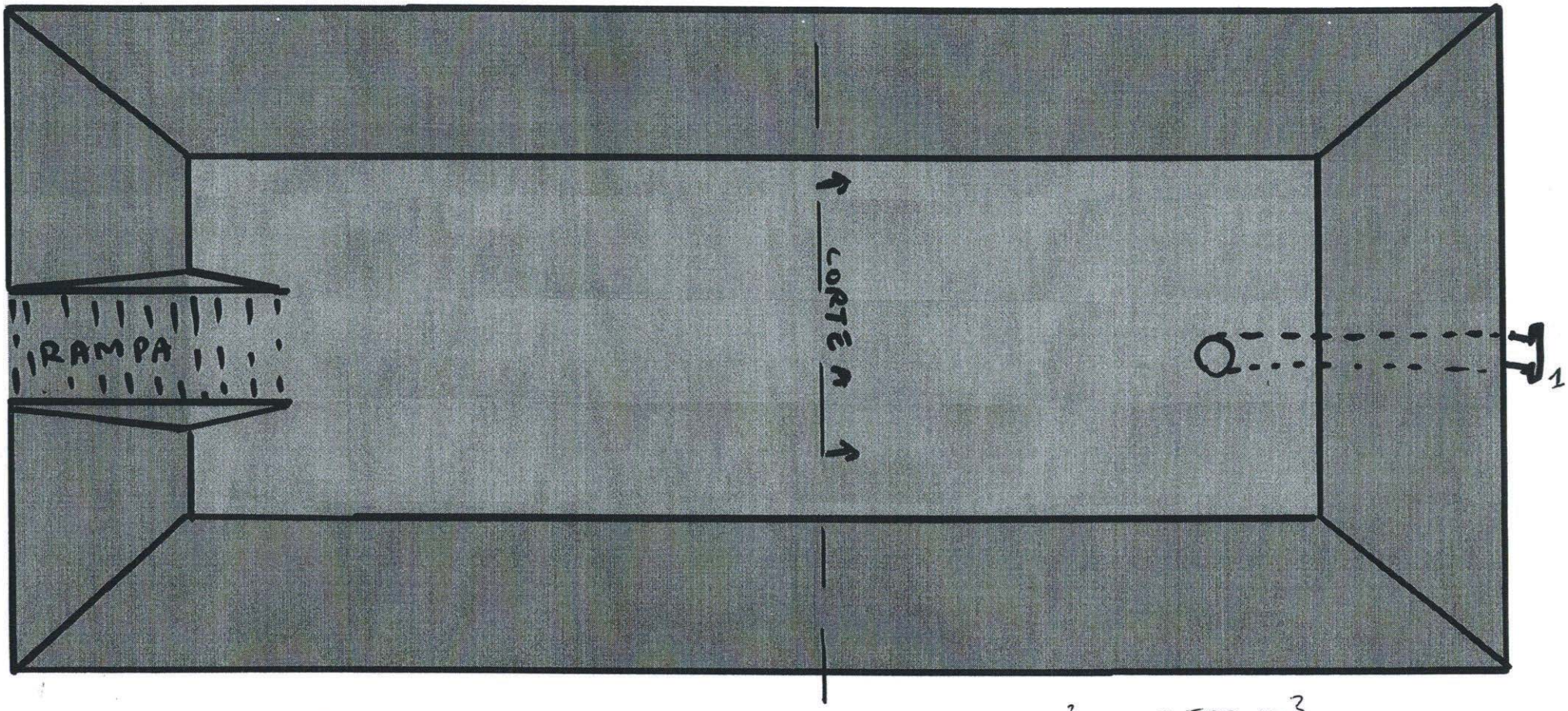
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
Quinta da Malagueira, Apartado 83 - 7006-553 ÉVORA, PORTUGAL
TEL + 351 266 757 800 FAX + 351 266 757 850 EMAIL geral@drapal.min-agricultura.pt www.drapal.min-gricultura.pt

ANEXO 7

SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DOS EFLUENTES E ÁREAS DE ESPALHAMENTO

Fig. Ax-7.1 – Sistemas de Armazenamento dos Efluentes

Fig. Ax-7.2 – Áreas de Espalhamento



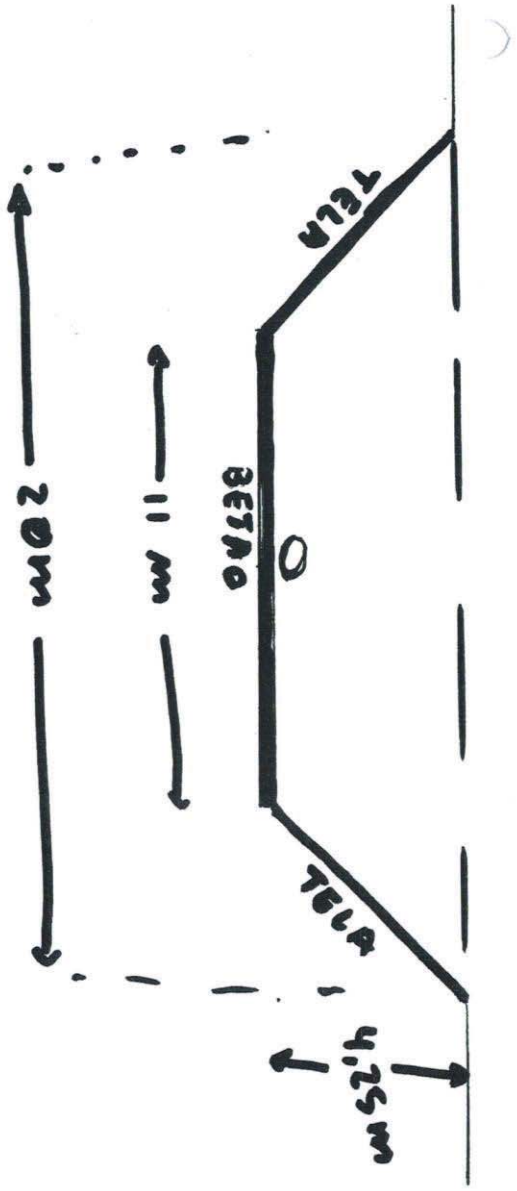
D: FOSSA PRINCIPAL DE CHORUMES $45 \times 20\ m^2 \approx 3500\ m^3$

CHÃO EM BETÃO, LADOS EM TELA.

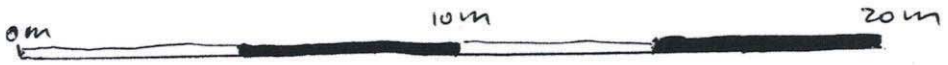
0m 10m 20m

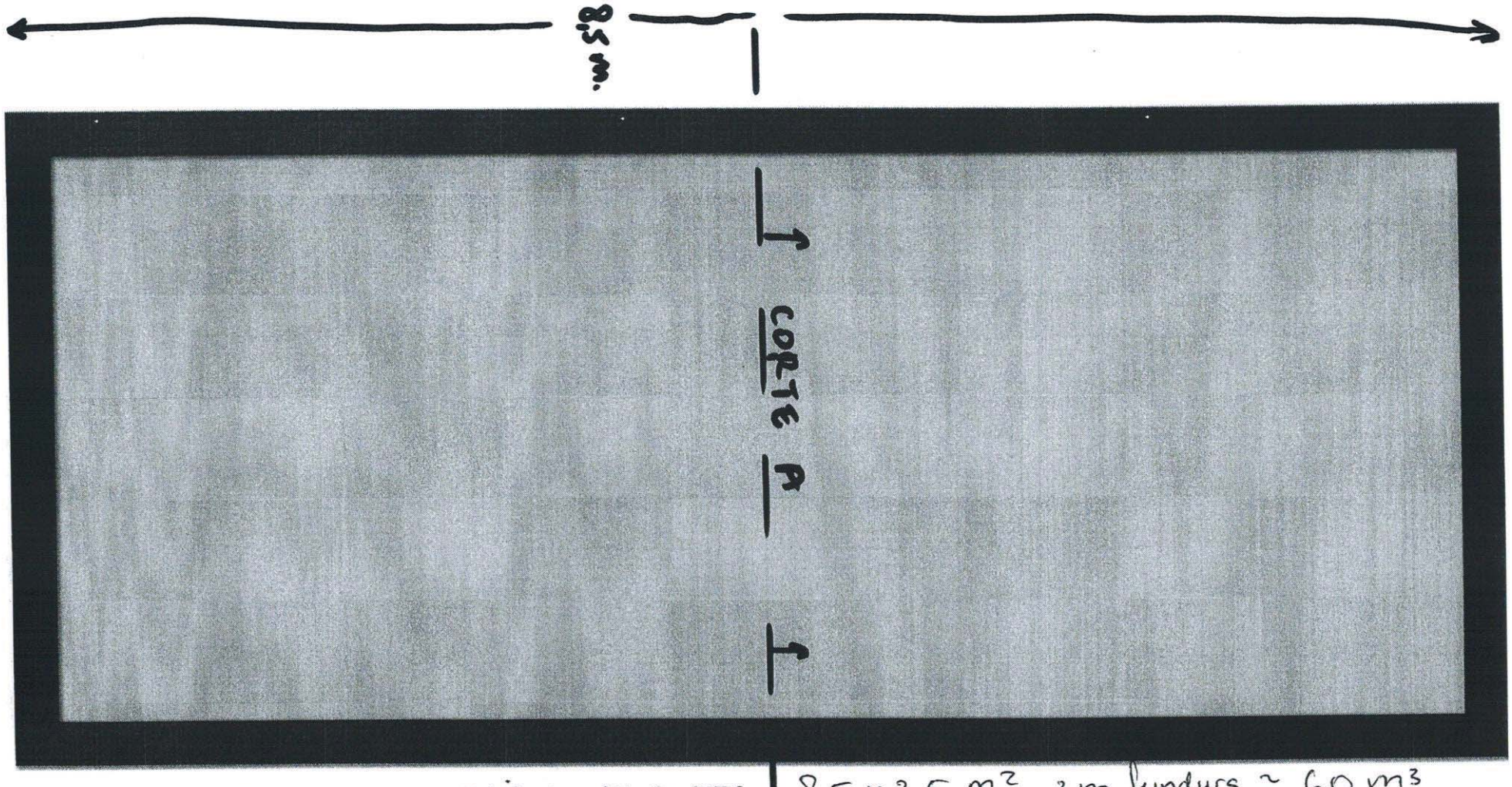
1: SAÍDA PARA DESPEJAR POR CISTERNA.

floor planner



CORTE A DA FOSSA D.





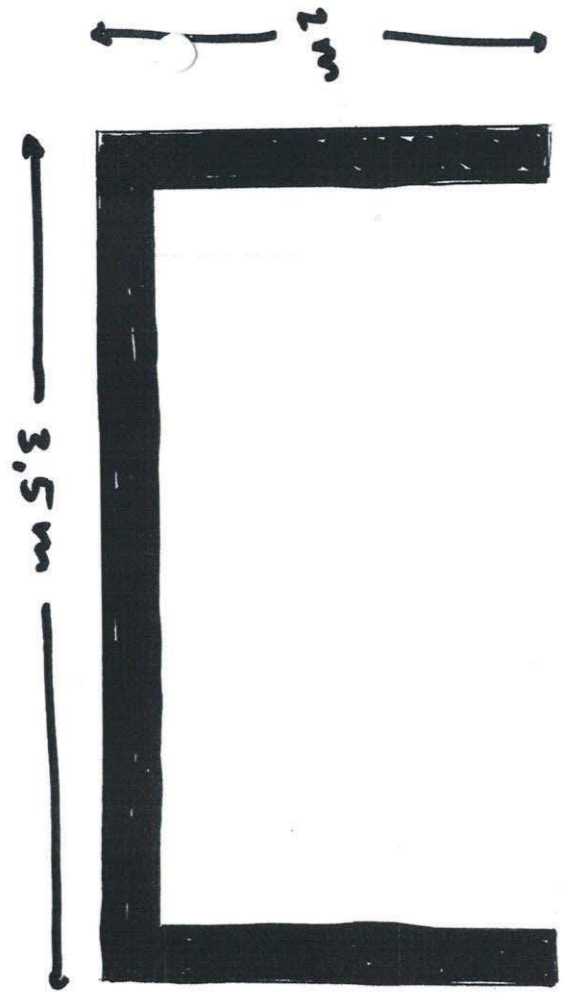
** : FOSSA SECUNDARIA DE CHORUMES. 8,5 x 3,5 m², 2 m fundura ≃ 60 m³

Estrutura em betão

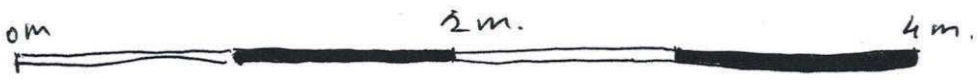
SITUADA POR BAIXO DO ESTABULO DAS NOVILHAS (C)

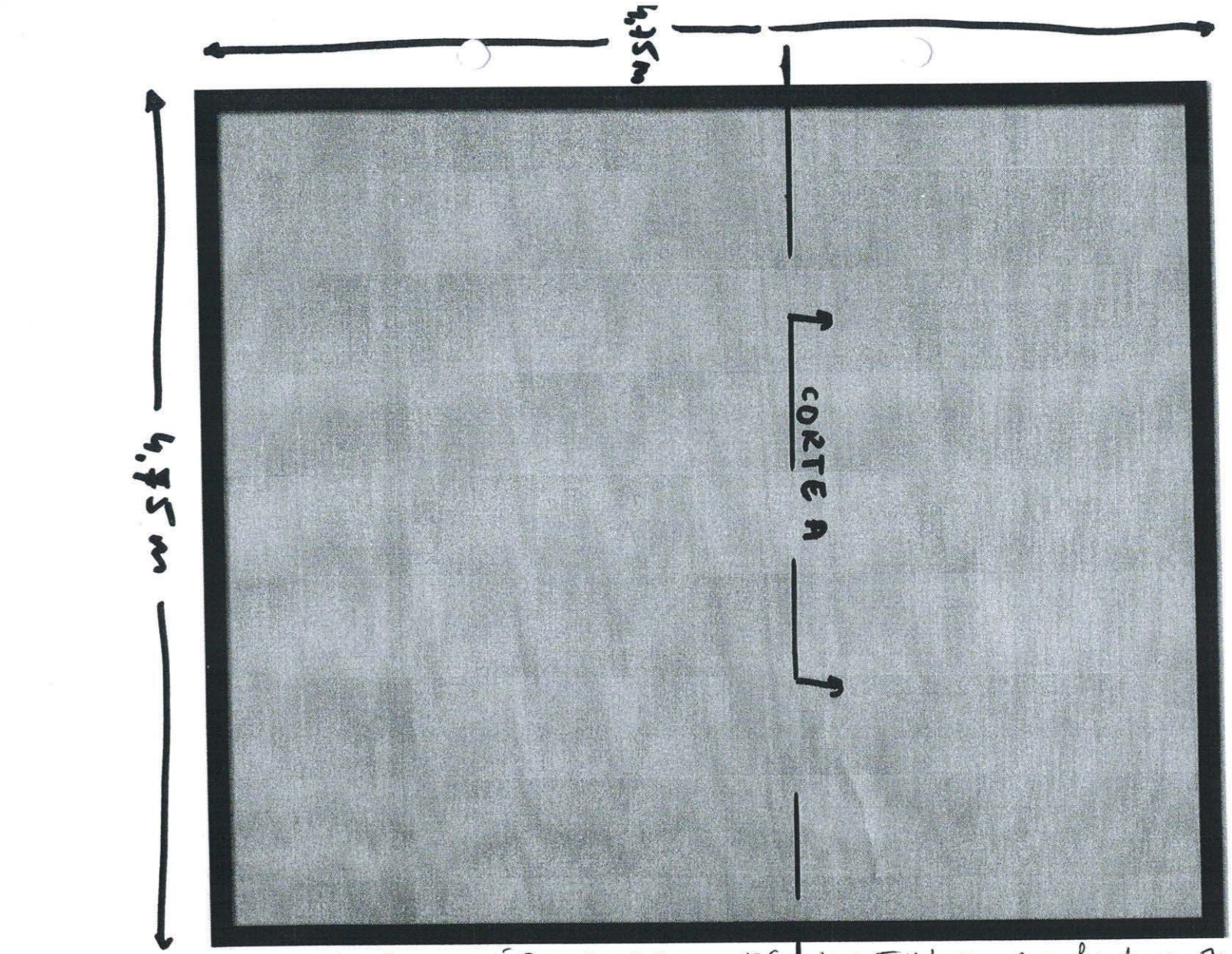
0m 2m 4m

floor planner



CORTE A DA FOSSA **

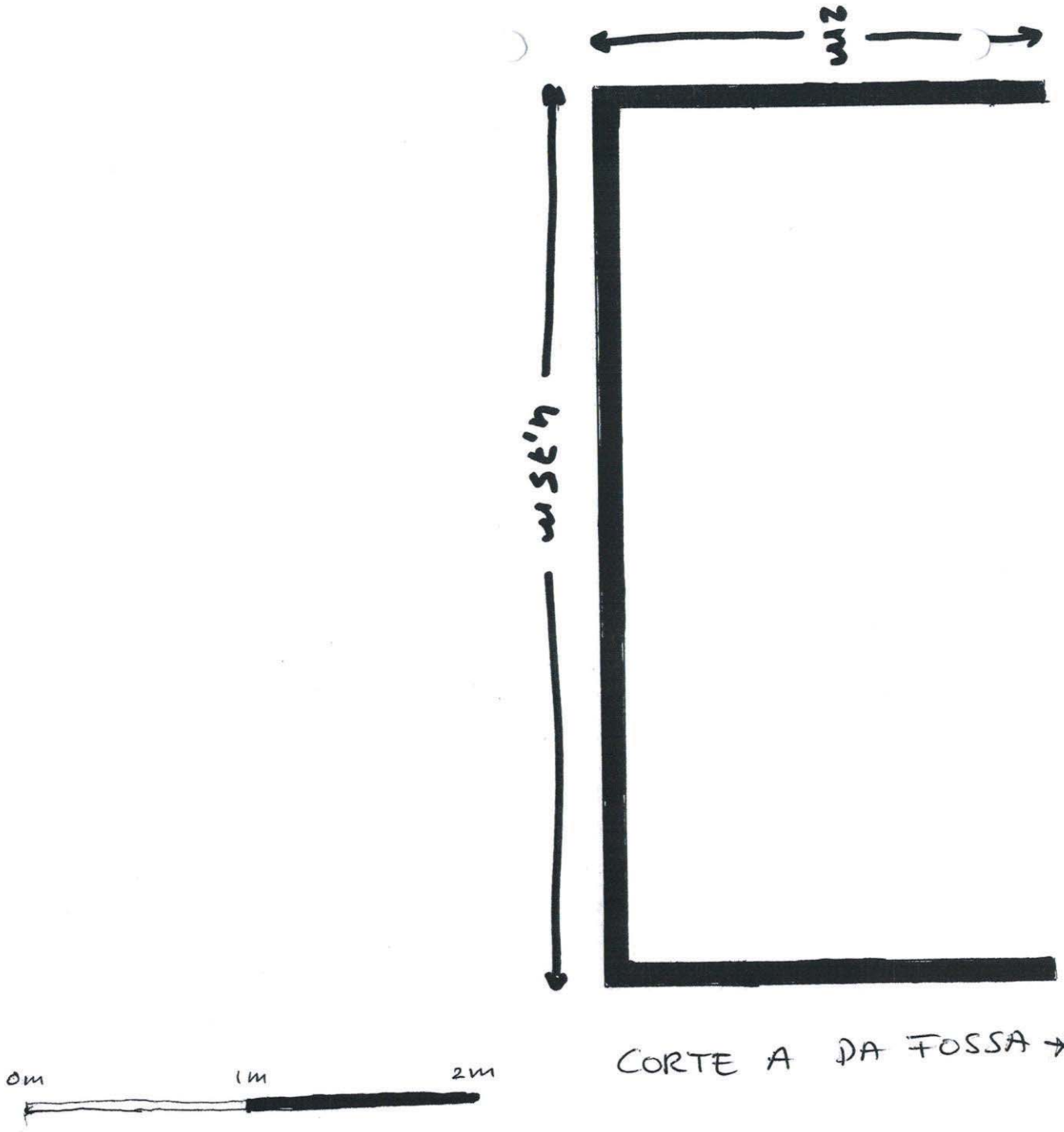




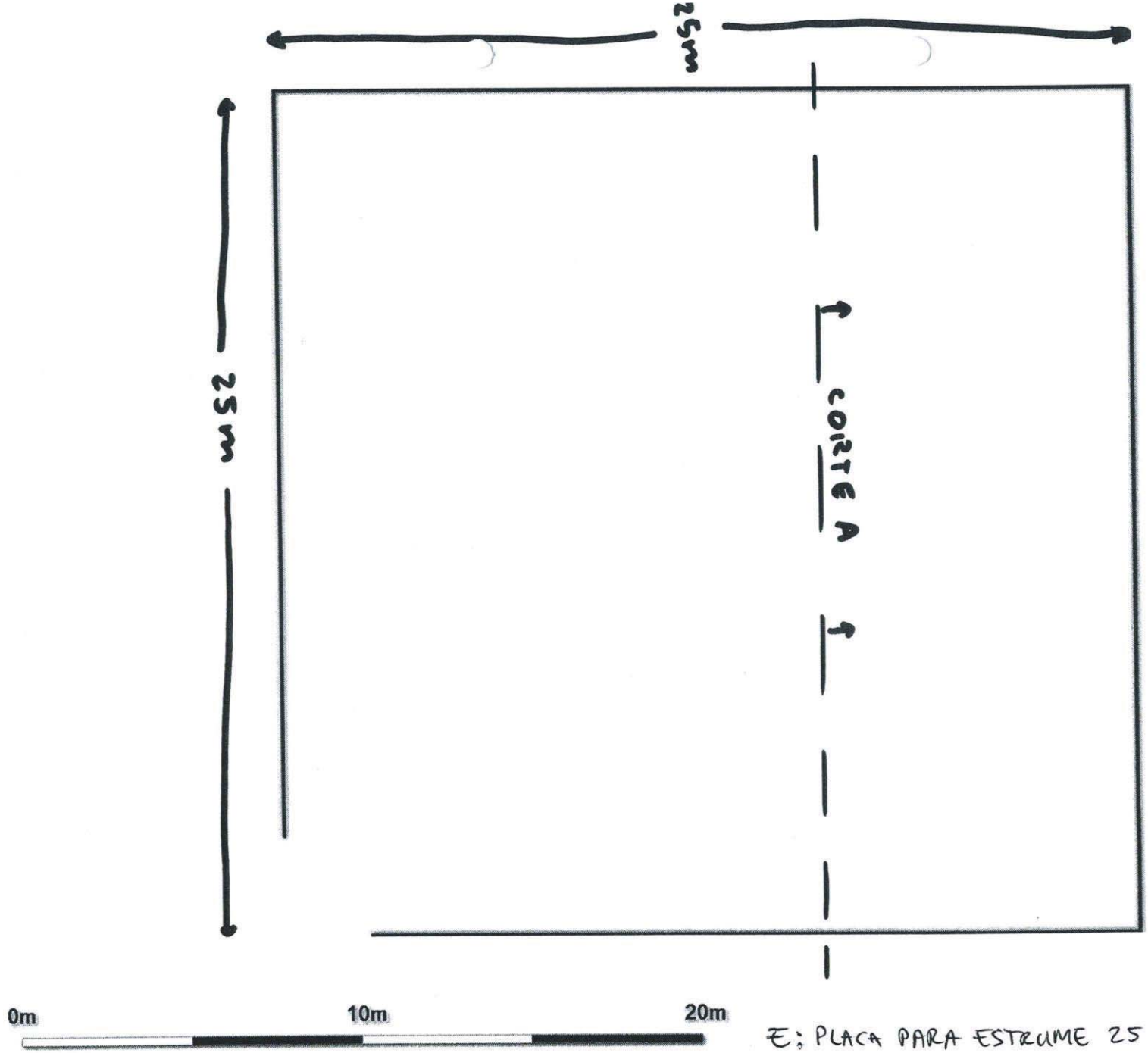
*: FOSSA SECUNDÁRIA DE CHORUMES: 4,75 × 4m, 2m fundura ≃ 38 m³
ESTRUTURA EM BETÃO
SITUADA AO LADO DA SALA DE ORDENHA.

0m 1m 2m

floor planner

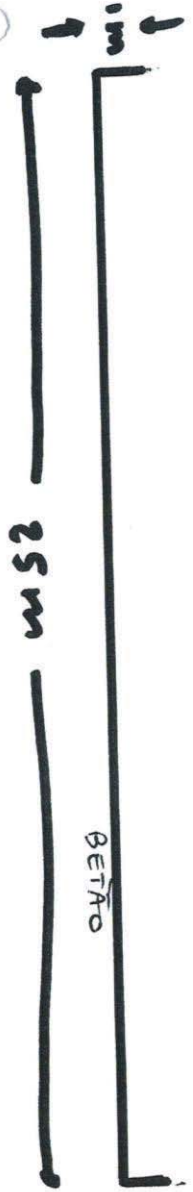


CORTE A DA FOSSA *



E: PLACA PARA ESTRUME 25 x 25 m,
paredes 1 m altura ≈ 1000 m3
ESTRUTURA EM BETÃO

floor planner



CORTA A DA PLACA E.



IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902171592004 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 18,36 **MAE 1º Pilar:** 18.27 **MAE 2º Pilar:** 18,27



Esc. 1:4000

0 40 80 120 160 200 Metro

400

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2012 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorrecção com pixel de 0.5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): D4140210

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.929073 Long: -7.09124

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
VIA-AS	Vias	0,09
CTP-CA	Culturas Temporárias	18,27

SIPP3-130415-634285-290217159204

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

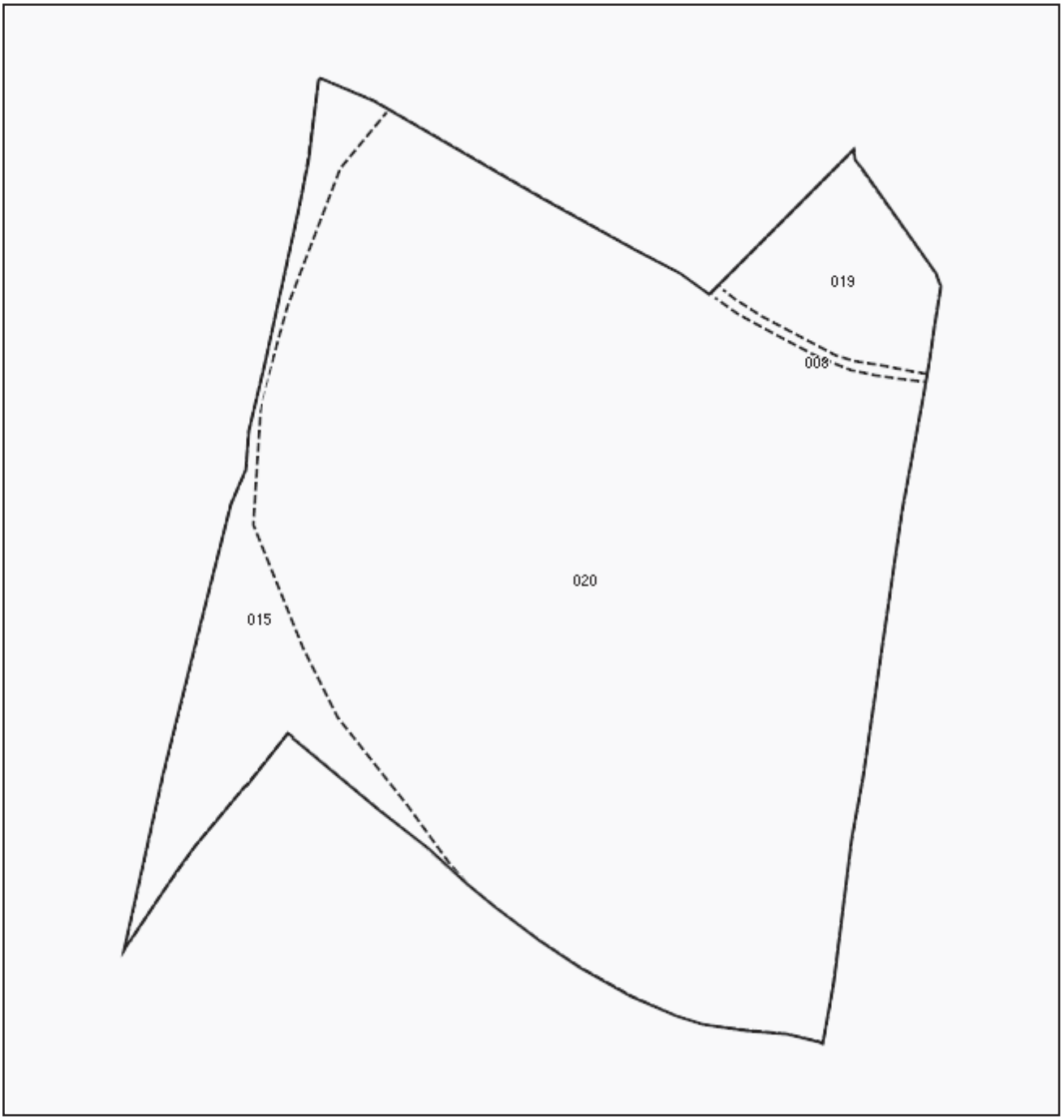
N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902171592004 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 18,36 **MAE 1º Pilar:** 18.27 **MAE 2º Pilar:** 18,27



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

400 200 160 120 80 40 0 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
008	0.09	VIA-AS	Vias			REV	2013-11-18
015	1.76	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
019	1.04	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
020	15.47	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2015-04-13

Última Actualização: 2015-04-13

Criado por: PPAPAL

SIPP3-1304152-6342885-2902171592004

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-07-14

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902179581005 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 6,35 **MAE 1º Pilar:** 6.23 **MAE 2º Pilar:** 6,35



Esc. 1:3000

300 150 120 90 60 30 0 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2012 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorrecção com pixel de 0.5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): D4140210

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.928439 Long: -7.087798

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
PPE-AR	Pastagem Permanente Arbustiva	0,12
CTP-CA	Culturas Temporárias	6,23

SIPP3-1045162308996-8748157691446

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

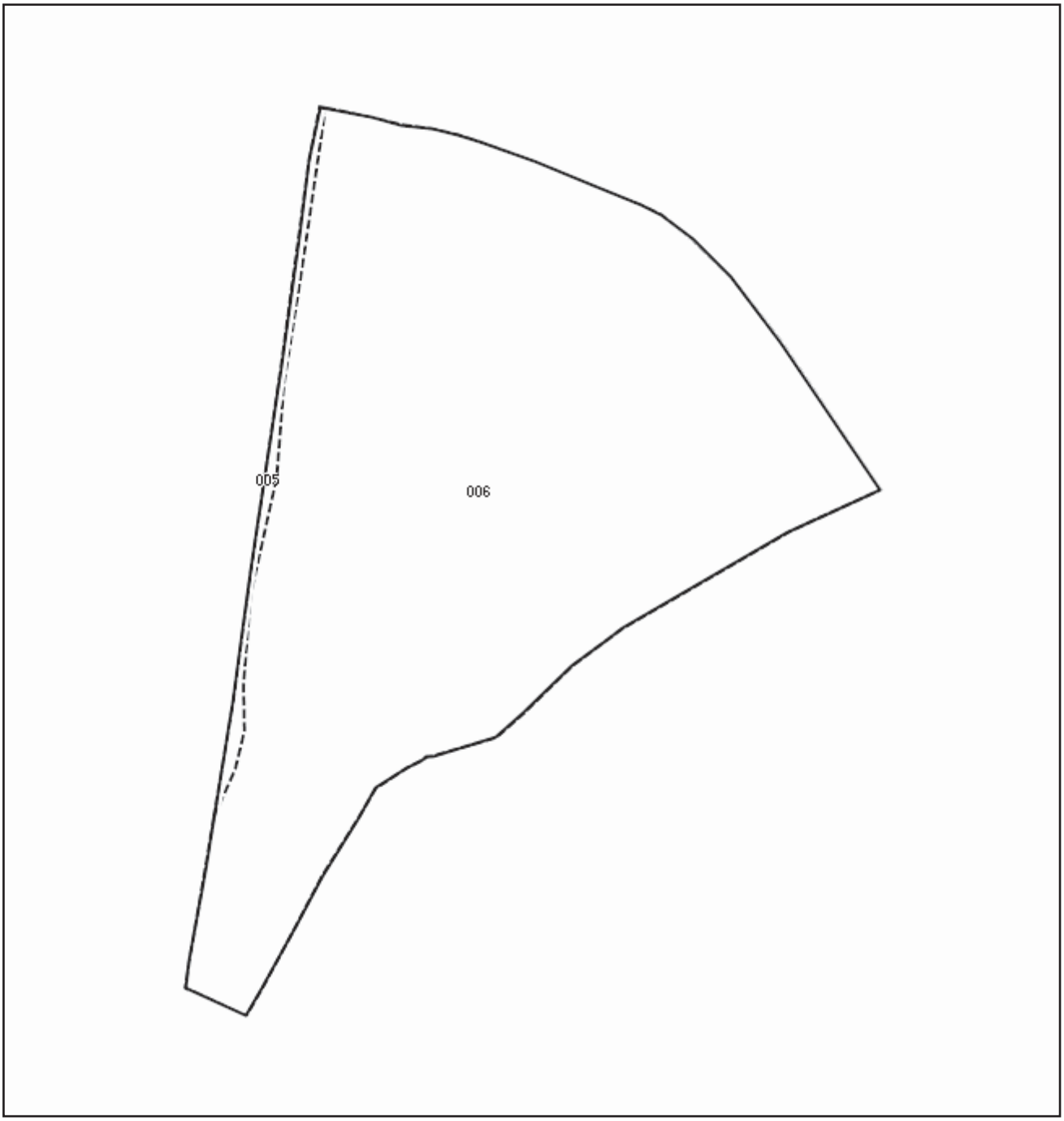
N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-07-14

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902179581005 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 6,35 **MAE 1º Pilar:** 6.23 **MAE 2º Pilar:** 6,35



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação de Solo:

0 30 60 90 120 150 300 Metro

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
005	0.12	PPE-AR	Pastagem Permanente Arbustiva			REV	2013-11-18
006	6.23	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18

Última Actualização: 2013-11-18

Criado por: iDIGITAL

SIPP3-1045160-2308996-8748157691446

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902189673007 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 40,07 **MAE 1º Pilar:** 37.60 **MAE 2º Pilar:** 37,60



Esc. 1:6000

0 60 120 180 240 300 600 Metro

Limite da Parcela: Voo: Ano de 2012 - Escala de voo * 1:0 - Ortocorrecção com pixel de 0.5 metro(s) - Datum_73_Hayford_Gauss_IGeoE

Limite da Ocupação de Solo: Ortofotomapa(s): D4140210

Coordenada do Centróide em WGS84: Lat: 38.932346 Long: -7.085007

OCUPAÇÃO DE SOLO

Código	Descrição	Área (ha)
MAG-ON	Massas de água	0,26
SAS-AS	Área social	2,10
CTP-CA	Culturas Temporárias	37,60
ZPH-ON	Zonas Húmidas	0,11

SIPP3-130415-6342885-2902189673007

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

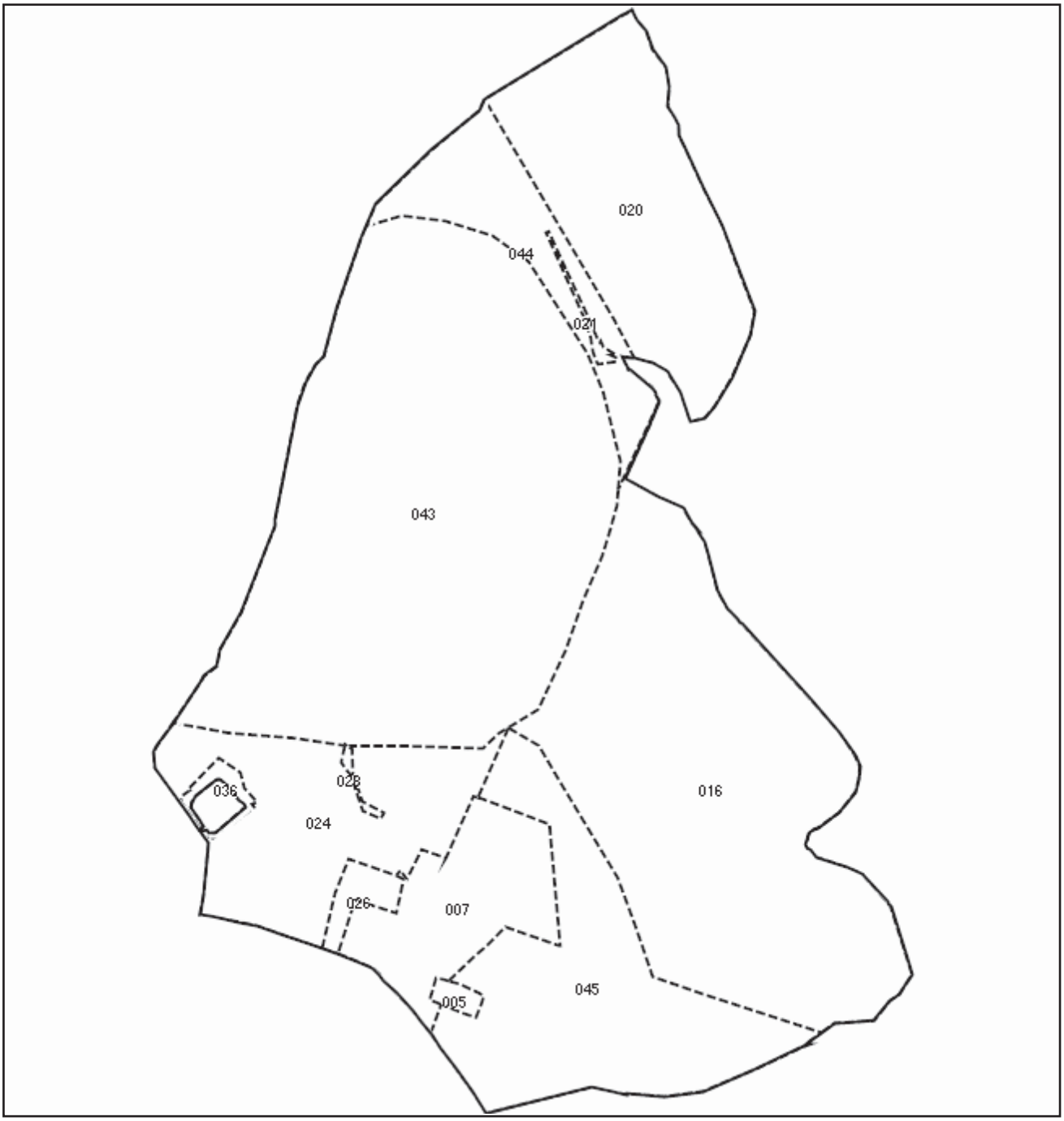
N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902189673007 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 40,07 **MAE 1º Pilar:** 37.60 **MAE 2º Pilar:** 37,60



Limite da Parcela:

Limite da Ocupação do Solo:

0 60 120 180 240 300 600 Metro

SIPP3-130415-634285-2902189673007

IFAP
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR

DOCUMENTO ORTOFOTOGRÁFICO DA PARCELA

PORTUGAL

GOVERNO DE PORTUGAL — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

P3

N

N.º CONTRIBUINTE: 507561716 NIFAP: 6342885 DATA EMISSÃO: 2015-04-13

NOME: APECO AGRO PECUARIA COELHEIRINHAS LDA

N.º DO PARCELÁRIO: 2902189673007 **Nome da Parcela:** HDE DAS COELHEIRINHAS

CONCELHO: 1207 - ELVAS **FREGUESIA:** 13 - CAIA, SÃO PEDRO E ALCÁÇOVA

Área (ha): 40,07 **MAE 1º Pilar:** 37.60 **MAE 2º Pilar:** 37,60

OCUPAÇÃO DE SOLO

Sub parc	Área (ha)	Código	Descrição	V.A.	Grau Cob.	Origem Dados	Última Revisão
005	0,11	MAG-ON	Massas de água			REV	2013-11-18
007	2,10	SAS-AS	Área social			SIMPGEO	2013-11-18
016	9,64	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
020	4,48	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2015-04-13
021	0,07	ZPH-ON	Zonas Húmidas			REV	2013-11-18
024	3,51	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
026	0,28	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
028	0,04	ZPH-ON	Zonas Húmidas			REV	2013-11-18
036	0,15	MAG-ON	Massas de água			REV	2013-11-18
043	13,11	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2015-04-13
044	1,92	CTP-CA	Culturas Temporárias			REV	2013-11-18
045	4,66	CTP-CA	Culturas Temporárias			INQ	2015-04-13

SIPP3-130415-6342885-2902189673007

ANEXO 8

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

GEOLOGIA

IGM – Instituto Geológico e Mineiro (1992) – "*Carta Geológica de Portugal*", escala 1:500 000, Lisboa.

CLIMA

Daveau, S. *et al.* (1977) – "*Répartition et Rvthme des Précipitations au Portugal*", Memórias do Centro de Estudos Geográficos n° 3, Lisboa.

Daveau, S. *et al*. (1980) – "Dois Mapas Climáticos de Portugal - Nevoeiro e Nebulosidade e Contrastes Térmicos Linha de Ação de Geografia Física"; Relatório n° 8. Centro de Estudos Geográficos, Lisboa.

Daveau, S. *et al.* (1985) – "Dois Mapas Climáticos de Portugal, Nevoeiro e Nebulosidade, Contrastes Térmicos", Memórias do Centro de Estudos Geográficos nº 7, Lisboa.

INMG, Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica (1991) – "*Normais Climatológicas da Região Minho e Douro Litoral (1951-1980)*" - O Clima de Portugal, Fasc. XLIX, Volume 1, 1ª Região, Lisboa.

Ribeiro, O.; Lautensach, H.; Daveau, S. (1988) – "*Geografia de Portugal II - O Ritmo Climático e a Paisagem*", Edições João Sá da Costa, Lisboa.

QUALIDADE DO AR

Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro.

CCDR Alentejo – Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica do PROT – Alentejo (2009)

APA – Agência Portuguesa do Ambiente (2007) - Inventário Nacional de Emissões de Poluentes Atmosféricos.

APA – *Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho (2009): Gases acidificantes e eutrofizantes, precursores de ozono, partículas, metais pesados e gases com efeito de estufa*

www.qualar.org.

AMBIENTE SONORO

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro
Regulamento Geral do Ruído, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007, de 16 de março, e alterado pelo Decreto-lei n.º 278/2007, de 1 de agosto.

NP ISO 1996 – 1:2011, "Acústica: Descrição, medição e avaliação do ruído ambiente. Parte 1: Grandezas fundamentais e métodos de avaliação".

NP ISO 1996 – 2:2011, "Acústica: Descrição, medição e avaliação do ruído ambiente. Parte 2: Determinação dos níveis de pressão sonora do ruído ambiente".

Nota Técnica para Avaliação do Descritor Ruído em AIA
Agência Portuguesa do Ambiente, junho 2010.

Guia Prático para Medições de Ruído Ambiente, APA, outubro 2011.

FATORES BIOLÓGICOS E ECOLÓGICOS

Cabral, M.J. (coord.), Almeida, J., Almeida, P.R., Dellinger, T., Ferrand de Almeida, N., Oliveira, M.E., Palmeirim, J.M., Queiroz, Al., Rogado, L. & Santos-Reis, M. (eds.). (2006). *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal.* 2ª ed. Instituto da Conservação da Natureza/ Assírio & Alvim. Lisboa. 660 pp.

Catry, P., Costa, H., Elias, G. & Matias, R. 2010. Aves de Portugal. Ornitologia do Território Continental. Assírio & Alvim. Lisboa

Equipa Atlas (2008). Atlas das Aves Nidificantes em Portugal (1999-2005). Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, Parque Natural da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Assírio & Alvim. Lisboa

Loureiro, A., Ferrand de Almeida, N., Carretero, M.A. & Paulo, O.S. (coords.) (2010): Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal. Esfera do Caos Editores, Lisboa 256 pp.

Mathias, M.L.(COOR.), M.G. Ramalhinho, J. Palmeirim, L. Rodrigues, A. Rainho, M.J. Ramos, M. Santos-Reis, F. Petrucci-Fonseca, M.M. Oom, M.J. Cabral, J.F. Borges, A. Guerreiro, C. Magalhães & M. Pereira, 1999. Guia dos Mamíferos Terrestres de Portugal Continental, Açores e Madeira. ICN (Instituto da Conservação da Natureza) /Centro de Biologia Ambiental da Universidade de Lisboa. Lisboa, 199 p.

ICN. (1999). "Mamíferos Terrestres de Portugal Continental, Açores e Madeira" – Ministério do Ambiente, Lisboa.

Loureiro, A., Ferrand, N., Carretero, M.A., and Paulo, O. (2010): Atlas dos Anfíbios e Répteis de Portugal. Esfera do Caos, Lisboa, pp: 256.

Macdonald, D. & Barret, P. (1999). *Mamíferos de Portugal Continental*. Guias FAPAS. Porto.

Palmeirim, J.M., Rodrigues, L., Rainho, A. e Ramos, M.J. (1999). *Chiroptera*. *In:* Mamíferos terrestres de Portugal Continental, Açores e Madeira. pp. 41-95. ICN & CBA (eds). ICN, Lisboa.

SOCIOECONOMIA

INE – Instituto Nacional de Estatística – Anuário Estatístico da Região do Alentejo (2011)

INE – Instituto Nacional de Estatística – Censos 2001 – XIV Recenseamento Geral da População e IV Recenseamento Geral da Habitação.

INE – Instituto Nacional de Estatística – Censos 1991 – XIII Recenseamento Geral da População e III Recenseamento Geral da Habitação.

INE Instituto Nacional de Estatística – Censos 2011 – XV Recenseamento Geral da População e V Recenseamento Geral da Habitação.

ORDENAMENTO E CONDICIONANTES

Plano de Gestão de Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica 7 (Guadiana)

Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT- Alentejo)

Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Alto Alentejo

PDM Elvas

REN – Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, que corresponde à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto e Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro;

RAN – Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março e Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.

PATRIMÓNIO

ALBERGARIA, J.
(2001) - Contributo para um modelo de estudo de impacto patrimonial: o exemplo da A2 (Lanço Almodôvar/VLA). *Era Arqueologia.* 4: 84-101

FERREIRA, M. M. N. e SOARES, A. M. S. S.
(1994) - A Toponímia do Concelho de Almodôvar. *Vipasca*. Aljustrel. 3: 99-119.

Página intencionalmente deixada em branco